ANNO LXXIV — Terça-feira — 22 de Março de 1898 — NUMERO 64

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 17

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

O sangue venoso é roxo e o arterial é escarlate. Esta differença de coloração é devida á presença d'um excesso de acido carbonico no sangue venoso e de um excesso de oxygeneo no sangue arterial

O sangue venoso chegando nas vesiculas pulmonares, se apodera de uma parte do oxygeneo do ar athmospherico e em compensação abandona uma quantidade de acido carbonico que tem em dissolução.

A respiração póde-se pois diffinir:—um phénomeno de absorpção e exhalação, por meio do qual o sangue venoso, pondo-se em contacto com o ar nos orgãos respiratorios, carrega-se do oxygeneo de que precisa para vivificar-se e converter-se em sangue arterial, abandonando ao mesmo tempo o acido carbonico, azoto e agua, de que absolutamente não necessita.

Quando se respira n'um meio que não contém bastante oxygeneo ou que uma causa mechanica qualquer oppõe-se a livre entrada do ar nos pulmões, a morte inevitavelmente apparece, é o resultado de uma serie de accidentes que constituem o phenomeno da asphixia. Verifica-se então no paciente uma agonia inexprimivel que se traduz por violentos esforços para levar aos pulmões o ar necessario; em seguida vem a allucinação e a vertigem, notando-se dois ou tres minutos depois a extincção das faculdades sensoriaes e intellectuaes; cessa a contracção dos musculos e o individuo não podendo mais se suster cahe n'um estado de morte apparente. Durante algum tempo a circulação persiste, diminuindo pouco á pouco a marcha; o sangue tornando-se negro e viscoso se detém nos vasos capillares, o coração cessa de bater e o ultimo signal de vida, o calor, desapparece; a tragica e horrorosa apotheose é a morte. Tal é a asphyxia.

Comprehende-se facilmente o mechanismo da asphyxia. O sangue que chega ao pulmão não encontrando nas cellulas deste orgão o oxygeneo necessario a sua transformação em sangue arterial, volta ao coração no estado de sangue venoso e assim, não obstante não possuir mais os elementos vitaes, é lançado nas arterias e percorre novamente o organismo, trazendo para todos os orgãos, maximé para os systemas nervoso e circulatorio uma agitação profunda á qual succede a fraqueza e depois a morte.

— A actividade vital depende em grande parte da regularidade com que se operam as funcções de nutricção.

O *calor animal* é um facto physiologico e sua producção é devida a actividade do organismo. A temperatura média do homem é 37 gráos centigrados. Esta temperatura é quasi a mesma em todos climas. Nos paizes muito quentes nota-se apenas o augmento de um grão no maximo.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Março, aos 5 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 31 minutos)

Em pouco estará concluido o relatorio do inquerito policial e militar sobre o suicidio de Marcellino Bispo.

Só falta uma cópia do auto de exames das visceras.

— Foi permittido ao 14 batalhão de infanteria o uzo da bandeira que lhe foi offertada pelo povo de Pernambuco.

— O coronel Silva Rego apresentou-se ao ajudante general do exercito, logo que terminou a prisão a que fôra sujeito.

Rio de Janeiro, 21 de Março, aos 15 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 2 minutos)

Effectuou-se grande movimento nas repartições de fazenda.

— Foi concedida licença ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Piza de Almeida, afim de tratar de sua saúde.

— Affirma-se que o Sr. Fernando de Noronha resignará o mandato de senador.

— Falleceu o Sr. Cruz Souza, festejado poeta.

— Noticiam que a Hespanha e os Estados-Unidos continuam a promover o seu armamento.

Rio de Janeiro, 21 de Março, ás 7 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

Na audiencia do summario do processo do crime de 5 de Novembro foram interrogados os réos José Rodrigues Cabral Noya, José de Souza Velloso e o capitão Manoel Francisco Moreira.

Velloso disse que não esteve envolvido na conspiração de Deocleciano Martyr e que quanto a elle dever ordenado no tempo em que esteve empregado no *Jacobino* é falso.

Os outros dous protestaram contra o relatorio do delegado Dr. Vicente Neiva.

— A companhia Oeste de Minas luta com sérias difficuldades para satisfazer o pagamento das prestações do emprestimo que fez-lhe o Thesouro

— Foi nomeado corrector de fundos Godofredo Silva.

— Durante a noite de hontem para hoje a preta Carlota da Conceição assassinou barbaramente a navalhadas e pancadas a Antonietta de Jesus, facto este que deu se na rua dos Cajueiros.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1898

Questão de Creta

A França, a Inglaterra e a Russia dispozeram-se, segundo noticias telegraphicas, a sustentar a candidatura do principe Jorge da Grecia a governador da ilha de Creta.

Não parece viavel semelhante candidatura, a menos que todos os esforços até hoje empregados afim de manter a paz européa, não sejam sacrificados por uma resolução subita capaz de melindrar esta paz.

Chegar-se a este resultado depois de tão complicadas negociações, e de uma conducta pela qual semelhante desfecho fora afastado, tolerando-se mesmo a guerra turco-grega, é realmente uma mudança subita de opinião que não pode ser facilmente comprehendida.

E' facto que já ha mezes foi levantada a candidatura do principe Jorge, mas ella não teve o acolhimento de todas as potencias, pelo menos da Allemanha que recebeu-a com frieza ou grande reserva, sem comtudo constar impugnação formal.

O desaccordo que manteve-se no concerto europeu, reduzio as pretenções de algumas potencias á inercia, cedendo mais do que queriam pelo amor da paz.

A tendencia da Russia e da Inglaterra pela causa da Grecia ficou comprimida pela attitude energica da Allemanha em favor da Turquia.

As vacillações da Inglaterra entre a Allemanha e a Russia, deixariam a esta potencia isolada com a França, o que não permittia-lhe impor a sua politica, como era possivel que o fizesse caso assegurasse a sua alliança com a Inglaterra. Por isso o mecanismo do concerto europeu paralysou-se, e a questão de Creta ficou insoluvel qual o espectro onde photographou-se o mysterio, o caracter enygmatico da questão do oriente.

Muitas candidaturas foram propostas e todas naufragaram, e o *statu quo* continuou a manter-se, inutilisando-se assim o effeito da intervenção européa sobre a situação de Creta.

Se nenhuma das potencias admittio que a Grecia interviesse na insurreição cretense, e conseguisse o seu fim de annexar aquella possessão turca, se a ella attribuio-se a propria causa dos seus males, e os revezes soffridos, guardando a Europa neutralidade na guerra sustentada entre ella e a Turquia, e ainda mais negociando um tratado de paz pelo qual o paiz vencido sujeitou-se á uma indemnização de guerra, estando a Thessalia occupada, emquanto esta indemnização não for paga; como hoje pode comprehender-se que a Russia, a França e a Inglaterra, imponham a candidatura do principe Jorge como governador da ilha, filho do chefe d'esta nação vencida na guerra motivada pela tentativa que fez de annexar aquella ilha?

Porque esta solução não foi dada antes da guerra turco-grega, e sim agora, prejudicando os effeitos d'esta guerra e facilitando o facto contra o qual se fez opposição,—o de annexar-se a ilha de Creta á Grecia?

Pois se a Grecia pretende annexar aquella ilha, como n'uma lucta entre musulmanos e gregos, procura-se a pacificação, fazendo-se um principe grego governador da ilha, quando este principe commandou o exercito do seu paiz contra as tropas musulmanas, e poz-se á frente da expedição que foi combater ao lado dos cretenses revolucionados no intuito de realizar a annexação? Isto faz suppor um completo reviramento na politica internacional; talvez seja o effeito de novas combinações occasionadas pelos successos do extremo oriente, onde novo accordo se faz mister a respeito da occupação de varios pontos na China occupados pela Inglaterra, Russia e Allemanha. Só assim comprehende-se como agora descobrem-se a Russia, a França e a Inglaterra, impondo o principe Jorge para o cargo de governador da ilha de Creta.

E' preciso verificar-se se esta imposição dá-se em relação á Turquia, ou ás outras potencias que fizeram parte do concerto sob a direcção ou a inspecção do qual deslisaram-se os ultimos acontecimentos do conflicto turco-grego.

N'este ultimo caso teremos que o concerto foi prejudicado, não subsiste mais, e é grave portanto a situação politica da Europa.

Cremos, porém, que as cousas não podiam ter tomado uma igual direcção quando tem sido lento, complicado e laborioso o trabalho da diplomacia para que não ficassem melindradas estas relações de cordialidade, necessarias ao afastamento do perigo de uma grande conflagração.

Assim é de suppor que a politica germanica diminuio a sua accentuação turca, aconselhando a Turquia a sua tolerancia para com o novo governador que as tres grandes potencias resolveram dar á Turquia, e nada peior para esta do que resignar-se á uma tal resolução, á consummação de um facto, que é um golpe desfechado sobre a sua soberania na ilha de Creta.

Sendo o principe Jorge governador d'esta ilha, que autoridade exercerá mais sobre ella a Turquia, quando é o pensamento d'este principe hellenisar esta porção desmembrada da Grecia, banir de todo a influencia do elemento musulmano.

Não importará, comtudo, este facto a annexação de Creta á Grecia, ficando a situação d'aquella ilha dependente das potencias interventoras, e de quem o governador recebe uma delegação de poderes.

Não será tambem a autonomia da ilha, que fica sob o dominio de diversas nacionalidades, tornadas o arbitro dos seus destinos.

E assim será Creta como que um paiz cosmopolita sob a jurisdicção da Europa, e portanto objecto de questões diplomaticas interminaveis.

Informações mais completas habilitam-nos a crer que a candidatura do principe Jorge naufragará como as anteriores. A Inglaterra acceitou-a simplesmente, sem porém comprometter-se a sustental-a, e a Allemanha recusou-a com resolução.

A Russia não poderá pois fazer mais imposições e o problema de Creta continuará sem solução. Portanto ainda existe o concerto, nada resolve, porém faz permanecer a paz.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março 1898

(Continuação do n. 62)

Escola de Engenharia

De accordo com a vossa autorisação contida no art. 1.° n. XI das Disposições Geraes da lei n. 249, de 30 de Junho do anno passado, expedi a 7 de Fevereiro findo novo Regulamento para a Escola de Engenharia, com o fim de equiparar o plano de estudos deste Estabelecimento ao da Escola Polytechnica e assim lhe poderem ser concedidas as vantagens e regalias de que gosa o Instituto Federal.

A Escola acha-se inteiramente sob a direcção do lente Dr. Luiz Lombard.

Funccionaram regularmente em o anno passado os tres primeiros annos do Curso com 21 alumnos matriculados e 9 ouvintes, sendo no 1.° anno 14 alumnos e 9 ouvintes, no 2.° 5 e no 3.° 2.

Em ditos annos apresentaram-se a exame 79 candidatos, sendo 2 approvados com distincção, 38 plenamente e 15 simplesmente e reprovados 6—Retiraram-se 6 e não compareceram 16.

Aos exames de admissão da 2.ª época de 1896 e da 1.ª de 1897 inscreveram-se 37 candidatos, dos quaes foram approvados plenamente 6 simplesmente 16 e reprovados 7. Deixaram de comparecer 6 e retiraram-se 2.

Quatro alumnos do 2.° anno completaram o curso de agrimensura e prestaram o juramento devido.

Em virtude de concurso a que submetteram-se, nomeei o engenheiro civil Francisco Vieira Boulitreau lente substituto da 1.ª secção e Walfrido Odon Arantes professor da aula de desenho do 1.° anno.

Para a conservação e desenvolvimento dos laboratorios, gabinetes e bibliotheca solicita o Director consignação de um credito de 3:000$000 na lei do orçamento que tendes de votar para o exercicio vindouro.

Instituto Benjamin Constant

Na direcção deste curso de instrucção secundaria continúa a prestar bons serviços o lente Dr. Ezequiel Francisco de Sá.

De accordo com o relatorio por elle apresentado, vos affirmei na Mensagem de 6 de Março do anno passado que o curso commercial, annexo ao Instituto Benjamin Constant, dando a exame apenas um alumno, mostrava um resultado que não compensava a despeza votada.

Na Inglaterra as numerosas escolas onde se dá o ensino commercial são instituições particulares.

Os Estados-Unidos possuem sob o nome «Business Colleges» estabelecimentos semelhantes ás escolas commerciaes da Inglaterra e todos são tambem particulares.

O nosso Estado já teve occasião de contar cursos deste genero, os quaes, por falta de frequencia, não poderam manter-se.

No curso commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant, creado pelo Decreto de 16 de Janeiro de 1893, além de algumas das materias ensinadas no curso de preparatorios, apenas se ensina o Direito Commercial e a Escripturação Mercantil, como estudos caracteristicos da Instituição. Não se cogitou das cadeiras de chimica industrial, de physica applicada, do estudo das materias primas e outros cujo ensino acha-se admittido nos institutos commerciaes.

Os que aspiram entre nós a carreira commercial, julgam-se aptos, para ella, logo que, tendo estudado alguns preparatorios, chegam a conhecer os principaes pontos de escripturação mercantil, indo aperfeiçoar seus estudos nos escriptorios.

Embora, pois, o Instituto Commercial possa prestar relevantes serviços, o que é certo é que actualmente não os presta, não tem frequencia e o sacrificio que o Estado faz, sustentamdo-o, não é compensado.

A cadeira de Direito Commercial, bem como a de escripturação mercantil podiam funccionar durante o dia, e, assim, quem quizesse seguir o curso, matricular-se-ia nestas e nas outras cadeiras do Instituto Benjamin Constant

A circumstancia de funccionar o curso a noite não importa vantagem alguma, porque não approveita aos moços, pois são estes os que, em regra, deixam os seus labores depois das 8 ou 9 horas quando já estão encerradas as aulas.

O edificio em que funcciona o Instituto é o mesmo em que funcciona a Escola Normal e a Secretaria da Instrucção Publica; precisa de alguns reparos bem como de caiação e pintura.

O Director salienta no seu relatorio a necessidade de ser votada uma verba para a assignatura de Jornaes, especialmente para a Grande Encyclopedia Franceza de que faltam apenas os dous ultimos annos.

Escola Normal

Este estabelecimento que se acha sob a direcção do illustrado Olintho Victor, funccionando no antigo edificio Gymnasio Pernambucano, precisa ser reformado para melhor ministrar, em seu curso pedagogico, o ensino necessario aos que se destinam ao magisterio.

Propõe o Director um plano de estudos com o augmento apenas de uma cadeira, subdividindo-se a de mathematicas, Arithmetica, Geometria, Algebra e Trigonometria, confiada actualmente a um só lente.

Tem sido diminuta a matricula e quasi nulla a concurrencia de alumnos do sexo masculino; aquelles que podiam dedicar-se ao magisterio, sem duvida por falta de garantias, empregam sua actividade onde encontram melhor recompensa.

Não posso deixar de pedir novamente a vossa attenção para a Mensagem que apresentei em o anno passado e na qual disse que aos alumnos-mestres deviam ser concedidos mais alguns direitos e regalias.

E' de uma boa organisação das Escolas Normaes que dependem os mestres e destes a instrucção de nossos concidadãos.

E' indispensavel uma coordenação mais methodica dos conhecimentos ministrados nesta casa de ensino e não é licito abandonar uma das nossas instituições mais importantes.

No anno passado, completaram o curso 7 alumnas e 1 só alumno.

Brevemente, diz o Director, o Estado não possuirá professores titulados para a regencia de suas escolas e terá necessidade de nomear as alumnas mestras, que muito podendo servir para as cadeiras frequentadas por meninos de tenra idade, não serão proprias aquellas onde se matriculam maiores como são geralmente as do centro e os do Sertão do Estado.

Penso que alteradas as condições de admissão ao Curso Normal, cercado o mestre de garantias proprias á sua missão tereis prestado um grande serviço ao nosso Estado.

Em consequencia do fallecimento do lente da 1.ª cadeira da Lingua Materna, Manoel Joaquim da Silveira, nomeei para substituil-o o lente addido, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

Bibliotheca Publica

A Bibliotheca Publica do Estado está sob a direcção do Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, que em seu relatorio apresentado a 31 de Janeiro ultimo faz diversas considerações, não só quanto ao edificio, em que se acha collocada a Repartição, como tambem sobre outros assumptos tendentes á conservação dos livros e á facilidade de poderem ser dados á leitura, além da necessidade de encadernação daquelles e das Revistas e Jornaes, a qual em consequencia das circumnstancias financeiras do Thesouro, não tem sido feita, senão relativamente a um numero muito limitado de volumes, pois somente foram encadernadas 50 obras, subdivididas em 169 volumes.

Recebeu a Bibliotheca 211 volumes offerecidos por diversos, sendo 9 encadernados e os demais em brochura.

A frequencia do anno findo attingio a 13823 leitores que consultaram 15756 obras 16915 volumes.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernamduco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1898

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo pagamento da conta junta sob n. 3,478 e na importancia de 27$000, de passagens a bordo de seus paquetes por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 663$600, proveniente de medicamentos fornecidos a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Frederico Soares, alferes do batalhão de infanteria estadoal, requerendo tres mezes de soldo por adiantamento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar a 27 do corrente um espectaculo social.—Sim, de accordo com o disposto no art. 39 do Regulamento de 15 de Janeiro.

Club Dramatico Familiar, requerendo o Theatro Santa Izabel, afim de realizar em a noute de 26 do corrente um espectaculo publico em beneficio do patrimonio para a familia de Carisio de Barros.—Sim, de accordo com o disposto no art. 39 § 2° do Regulamento de 15 de Janeiro.

Mendes & C, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 211$500, importancia da conta junta proveniente de encadernações para a Bibliotheca do Estado, no corrente exercicio.—Sim, de accordo com o abatimento feito pelos peticionarios.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, residentes na cidade de Iguarassú, pedindo para ser paga na 1ª opportunidade a subvenção atrazada a que tem direito o Recolhimento daquella cidade.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, requerendo tres mezes de licença com vencimentos, afim de se tratar onde bem lhe convier.—Sim, sem vencimentos, nos termos do art. 4° do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1898

Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da Praça da Republica, pedindo pagamento do calçamento feito naquella praça no mez de Fevereiro ultimo.—Attendida, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Pinho Borges, arrematante da ponte sobre o rio Tigipió, pedindo pagamento da 2.ª prestação de seu contracto.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Março de 1898

Paiva Valente & C.—Informe a 2.ª secção.

Joaquim Gonçalves & C.—Observem as formalidades legaes.

Adelaide Bezerra Vasconcellos.—Informe a 2.ª secção.

Almeida Lemos & C.—A 2.ª secção para os fins respectivos.

Alfredo Motta.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 60.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' minha ordem, Christino Alves da Costa, Basilio Pereira da Rocha e Antonio Jacintho da Silva, vindos do municipio de S. Bento, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Felippe Santiago, por uso de armas prohibidas e Germano Fernandes dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1. districto da freguezia da Graça, Fernando Amaro Pereira e José de Lima Ferreira, presos em flagrante delicto, por crime de roubo.

No dia 20:

A' ordem do subdelegado do 1° districto da freguezia de S. José, Maria Luiza do Espirito-Santo, Isabel Maria da Conceição, Maria Isabel da Conceição, Isabel Maria da Conceição, Francisca Rosa dos Santos, Thereza Maria da Conceição, Joanna Maria da Annunciação, Minervina Vicencia Barboza, Maria Muniz da Silva, Josepha Hermina dos Santos, Antonio Ferreira da Silva, André de Lima Rodrigues, José da Silva e Justino Jose dos Santos, como desordeiros e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da freguezia da Bôa-Vista, Leopoldino Damião Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Luiz Gonzaga do Espirito-Santo, João Luiz de Aguiar e Manoel Rosendo dos Santos, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do 1. districto da capital que no dia 19 do corrente, manifestou-se incendio em um caixão existente no quintal de predio n. 8

sito á rua do Marquez de Olinda, onde são estabelecidos com officinas lithographicas os Srs. Barbosa Primo & C., sendo logo extincto pela Companhia de Bombeiros que alli compareceu.

Estiveram presentes piquetes de cavallaria e infanteria estadoal e o subdelegado do respectivo.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que no dia 7 do corrente capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel José de Carvalho pronunciado pelo juiz do 2º districto do mesmo municipio no art. 329 do Codigo Penal.

Em officio de 5 do corrente participou-me o commandante da força volante, estabelecida no municipio da Pedra, que no mesmo dia, capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos de nomes João José de Farias, conhecido por Dão, criminoso de morte no municipio de Cimbres José Bomfim de Lima, criminoso de mortes no municipio de Canhotinho e Antonio José Rufino pronunciado no art. 304 do Codigo Penal no municipio da Pedra.

Em data de hoje communicou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa Vista que capturou e fez recolher á casa de Detenção, o individuo de nome Severino Luiz de França, pronunciado pelo Dr. Juiz do 5º districto municipal, no art. 303 do Codigo Penal.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 1º promotor publico da Capital as deligencias policiaes procedidas contra Avelino Rosendo, cocheiro da Companhia Ferro-Carril, autor dos ferimentos praticados na pessôa de Manoel Antonio do Nascimento, as procedidas contra Adelino de tal, conhecido por Adelino Tiamá, autor dos ferimentos que soffreu Florencio Eusebio da Costa e as procedidas contra Carolina Antonia da Conceição.

Ao Dr. Promotor publico do municipio de Palmares, remetteu-se o auto de corpo de delicto e de perguntas feitas a Candido Feijó de Mello.

Saude e fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

4.ª SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente dos Srs. Secretarios.

Nenhum dos Srs. Senadores querendo utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 19 de 1897 (melhora da reforma do tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barretto).

O Sr. Joaquim Guimarães :—(*Publicará depois o seu discurso*).

O Sr Barão de Nazareth :—Sr. Presidente, o projecto a sujeito debate não se presta a commentarios da ordem daquelles que pareceram que mereceriam concessões que pareceram abusos, segundo se allegam.

O Tenente-Coronel Frederico Augusto Paes Barretto é um Pernambucano illustre por sua bravura, podendo comparar-se a bizarria deste homem nos campos de guerra do Paraguay áquella com que o nosso digno collega, Sr. Coronel Serra Martins, acabou de portar-se agora na Bahia, no lugar denominado—Canudos.

O Sr. Serra Martins :—Cumpri com o meu dever.

O Sr. Barão de Nazareth :—Esse homem, Sr. Presidente, fez toda a guerra do Paraguay; tem o peito coberto de distincções em campanha, distincções do melhor merito e voltou achacado, doente, pelo tempo de oito annos que passou mal comido, mal dormido e mal passado, mas cumprindo sempre com o seu dever. Vindo para aqui, melhorou, e foi aproveitado no corpo de policia, onde prestou relevantissimos serviços, mas seus incommodos reappareceram e elle vio-se forçado a solicitar a sua aposentadoria. Na ausencia de uma lei, que lhe mandasse contar todo o tempo de serviço inclusive o da guerra, o illustre Sr. Barbosa Lima aposentou-o diminuindo o numero de annos de serviços a que elle tinha direito, deixando-o reduzido a 102 mil réis de vencimentos. Este Tenente Coronel, cheio de serviços, mora no segundo districto de Afogados e o que affirmo não é uma illusão : é um facto qualquer pode observar. Eil-o alli muito doente sem poder mover-se, sem poder manter-se por falta de recursos, e quando é certo que em tempos passados augmentou-se o ordenado a empregados, tendo-se em vista a carestia da vida, aquelle cidadão ficou reduzido a 102 mil reis. Comprehendem V. Exc. e o Senado que com semelhante quantia não ha quem possa passar actualmente.

Mas emfim elle não veio pedir á Casa uma indecencia, não veio pedir que seja autorisado um abuso ; mas veio provando com documentos authenticos que foram á Commissão de que tive a honra de fazer parte, o seu incontestavel direito. Seus papeis estão no Archivo e provam bem os seus serviços. O que pedio elle ? Pedio que se lhe contasse o tempo de serviços que prestou no Paraguay e, se não o attendeu o Sr. Barbosa Lima foi por não ser possivel, desde que não tinha uma lei em que se firmasse Aquelle Governador porém sentio não poder attendel-o e disse-lhe que requeresse ao Congresso. Pois bem, mostrarei ao Senado, se preciso fôr, como tem elle razão no pedido que faz e eu em sustentar a sua causa. Se assim não fosse, Sr. Presidente, não fallaria a respeito porque estou resolvido a guardar o mais absoluto silencio, salvo quando parecer-me que se quer fazer injustiças a quem quer que seja. Hontem mesmo mandou V. Exc ler na mesa um projecto de lei que mandava contar o tempo de serviço geral aos magistrados, esse projecto foi aqui apresentado e apoiado por tres Senadores e o que ouvi se dizendo nas bancadas foi que era de justiça. Portanto, se os magistrados classe aliás muito respeitavel, que tem por fim distribuir a justiça, tem direito a contar todos serviços, não é menos certo que um soldado, que esquece a mulher e os filhos no cumprimento de seu dever que vai á campanha e volta com o peito coberto de medalhas, tem direito tambem de vir hoje quando se acha em estado de penuria, pedir esta migalha :—que se lhe conte oito annos de serviços que prestou e que não foram contados em sua aposentadoria. Como resultado disto irá elle ter mais quarenta mil réis. Será isto uma quantia que abale os cofres publicos e que deixe o Estado em peiores condições ; esta reparação de um acto, que era injusto e que não foi emendado por falta de uma lei que o autorisasse, este reparo, este reconhecimento do direito que elle tem, direito que devemos reconhecer como paga de um serviço ? ! Fallo sobre esta questão porque, tendo feito parte da Commissão respectiva, dei parecer a respeito e por consequencia é dever meu sustentar a minha opinião sobre este projecto e dar conhecimento ao Senado de que aquelle cidadão tem razão quando pede para se lhe contar seus oito annos de serviço, principalmente quando vimos hontem, como já disse, um projecto identico, que reparava uma injustiça, uma lacuna da lei. O Senado não vai fazer um favor, mas justiça ; e, a não se fazer assim, não haverá enthusiasmo para a prestação de serviços que importam um tributo de sangue. Peço, pois, que se considere o direito deste homem e se lhe faça justiça, contando-lhe o tempo de serviços como pede.

O Sr. Antonio Pernambuco faz ligeiras considerações sobre o projecto relativo a aposentadorias.

(*Não devolveu o seu discurso*).

Vem á mesa, sendo lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento, que é approvado, ficando adiada a discussão do projecto :

« Requeiro que sobre o projecto n. 19 deste Senado, de 1897, seja ouvida a Secretaria da Fazenda na parte referente á contagem do tempo, informando se, na referida contagem, foi computado na guerra do Paraguay.

Sala das Sessões do Senado, 10 de Março de 1898.—*Antonio Pernambuco* ».

Entra em 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 25, de 1897 (creação de duas colonias na ilha de Fernando de Noronha).

O Sr. Francisco Corrêa :—Sr. Presidente, não venho neste momento justificar a utilidade do presente projecto, desde que ella já foi reconhecida em uma das sessões do anno passado ; como, porém, renovado o Senado, muitos dos illustres Senadores presentes não têm bastante conhecimento do projecto e nem da importancia da materia de que elle se occupa, requeiro que elle vá á 4.ª Commissão.

Eis o requerimento : (*Lê*).

Vem á mesa, sendo lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento, que é approvado, ficando adiada a discussão do projecto :

« Requeiro que seja enviado á 4.ª Commissão o projecto deste Senado, n. 25, de 1897, afim de que ella, estudando-o, dê o seu parecer.

Sala das Sessões do Senado, 10 de Março de 1898.—*Francisco Corrêa* ».

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara dos Deputados n. 23 de 1897 (subvenção de 8:000$000, ao Collegio Diocesano).

O Sr. Barão de Nazareth :—Sr. Presidente, este projecto que é da Camara, e que foi presente ao Senado na sessão passada, mereceu da terceira Commissão um parecer favoravel ; e, nós da Commissão o acceitámos porque contavamos com as forças do Orçamento. Porém, as nossas esperanças falharam, porque a arrecadação foi inferior ao que estava orçado.

Actualmente nós lutamos com uma crise financeira terrivel. A deficiencia de recursos em nossos cofres é enorme.

Ora, tendo a 3.ª Commissão dado esse parecer favoravel, succedeu que na arrecadação todos os nossos calculos falharam. Por esse motivo, hoje que está aberto o Congresso, e que uma outra Commissão de Fazenda tem que se occupar de materia financeira, entendo que esse projecto deve ser adiado para ir á Commissão a que alludo, afim de que esta melhor estudando-o, nos venha dizer se é compativel a medida do projecto com as forças do nosso Thesouro ; si se poderá conceder essa subvenção sem gravarmos os cofres publicos nas actuaes circumstancias.

Nestas condições me parece de bom alvitre que volte o projecto á Commissão para que esta dê o seu parecer.

Comprehende V. Exc., Sr. Presidente, que tenho muitos bons desejos a respeito dessa medida, pois ella é de grande beneficio á nossa sociedade, porque tende a favorecer uma instituição que cura da educação da infancia menos favorecida da sorte.

Estou perfeitamente convencido de que o Collegio Diocesano não poderá manter-se sem uma subvenção, mas, infelizmente, a nossa situação não permitte por ora que o auxiliemos.

O anno passado demos esse parecer, mas não tendo as nossas finanças correspondido aos nossos desejos, julgo prudente ser adiado até que a Commissão de Fazenda dê sua opinião.

Vem á mesa, sendo lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento, que é approvado, ficando adiada a discussão do projecto :

« Requeiro que o projecto da Camara n. 23 de 1897 em discussão vá á 3.ª Commissão.

Sala das sessões do Senado, 10 de Março de 1898.—*B. de Nazareth.* »

Finalmente é submettida á discussão unica o parecer n. 118 de 1897, não adoptando a resolução iniciada na Camara em dito anno pelo projecto n. 26 (vencimentos do professor da cadeira de latim e francez da cidade da Victoria), sendo approvado sem debate o referido parecer.

O Sr. Presidente declara que vai officiar-se á Camara communicando-se-lhe a rejeição do projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão tendo designado a seguinte ordem do dia : 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 38 (construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth) ; 60 (construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe-meirim, nos arredores de Timbaúba), 84 (concessão de um anno de licença ao 2.º tabellião de Triumpho, José Telles de Menezes) e 89 (revogando o art. 1.º da lei n. 523 de 1861, na parte em que supprimio o 1.º tabellionato de notas da Victoria), todos de 1897.

—

5.ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcanti, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Eduardo de Oliveira e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

A convite do Sr. Presidente occupa a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Coelho de Moraes.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo 16 exemplares dos Annaes dos trabalhos daquella Casa referentes ao anno proximo findo, 16 da Synopse e seis listas das commissões permanentes —Archive-se e distribua-se.

Outro do Sr. General commandante do 2.º districto communicando não ter comparecido á sessão de abertura do Congresso por ter, em 5 do corrente, recebido a noticia do passamento de seu irmão Dr. José de Andrade Guimarães.—Archive-se.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 38 da Camara de 1897 (construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth) é sem debate approvado.

Approva-se sem debate em 2ª discussão o projecto n. 60 da Camara, de 1897 (ponte sobre o rio Capibaribe-mirim nos arredores de Timbaúba).

Ainda sem debates approva-se em 2.ª discussão o projecto n. 84 da Camara de 1896 (um anno de licença ao tabellião do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.)

Sendo submettido, finalmente, a 2.ª discussão o projecto n. 89 da Camara de 1897, o Sr. Francisco Corrêa requer verbalmente e obtem o adiamento da discussão por 8 dias (revogação do art. 1.º da lei n. 503 de 20 de Maio de 1861).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia : 3.ª discussão do projecto n. 26 de 1897 (desenvolvimento da cultura das plantas denominadas maniçoba e piassaba) e [illegible] deste anno (contagem do tempo de serviços geraes para a antiguidade e aposentadoria dos magistrados), ambos do Senado.

6.ª SESSÃO ORDINARA EM 11 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs.: Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Serra Martins e Bezerra de Carvalho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

A convite do Sr. Presidente occupa a cadeira do 1.º Secretario o Sr. Coelho de Moraes.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado agradecendo a remessa de 3 exemplares da lista das commissões permanentes desta Casa.—Archive-se.

Outro do Dr. Inspector da Instrucção Publica remettendo 25 exemplares do relatorio do movimento da instrucção deste Estado.—Distribua-se e archive-se.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, submettido á discussão e approvado sem debate o seguinte :

1898—PARECER N. 2

A 3.ª Commissão, a quem foi apresentada a resolução da Camara dos Srs. Deputados iniciada pelo projecto n. 92 de 1897 para sobre a mesma interpor seu parecer ; considerando que a materia nella contida escapa á sua competencia, visto que, tratando-se de autorisação para innovar contractos celebrados com o Estado na Secretaria da Industria, por onde correm os negocios referentes aos auxilios prestados ás usinas, sómente cabe ser ouvida a respeito de tal assumpto a 4.ª Commissão, para a mesma declina:

Sala das Commissões em 14 de Maio de 1898.

Coelho de Moraes.=Antonio Pernambuco.=Leopoldo Lins.

E' lido, indo a imprimir, no Jornal da Casa o seguinte :

1898—PARECER N. 3

A 3.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 25 do anno passado para sobre elle emittir seu parecer, reconhecendo as vantagens das medidas no mesmo contidas, pensa que nenhum inconveniente ha em sua adopção no tocante ao augmento de despezas, que tem de acarretar, uma vez que nelle se consigna que taes despezas só poderão ser effectuadas quando assim o permittirem as finanças do Estado, que actualmente não as podem comportar.

Sala das Commissões em 14 de Março de 1898.

Coelho de Moraes.=Antonio Pernambuco.=Leopoldo Lins.

Finalmente é lido, inda a imprimir em avulsos, o seguinte :

1898—PROJECTO N. 2

1898—PARECER N. 4

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição do Dr Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, requerendo 9 mezes de licença para tratar de sua saúde alterada ; attendendo a que o supplicante, conforme prova com attestado medico, acha-se effectivamente doente ; attendendo mais que a molestia do supplicante é de natureza tal, que requer para seu tratamento o uso de aguas mineraes, não existentes neste Estado, ou aliás de existencia desconhecida, circumstancia esta que o força a emprehender uma viagem para fóra do mesmo Estado em busca daquellas aguas ; attendendo, finalmente, que a licença requerida não accarreta augmento de despeza para os cofres publicos, desde que seja concedida com ordenado tão sómente : é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

RESOLVE :

Artigo 1.º—Fica o Governador do Estado autorisado a conceder ao Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, 9 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 14 de Março de 1898.

Coelho de Moraes.=Antonio Pernambuco.=Leopoldo Lins.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 3.ª discussão o projecto do Senado n. 26 de 1898 (desenvolvimento e cultura das plantas maniçoba e piassaba).

O Sr. Francisco Corrêa :—Sr. Presidente, por occasião de ser submettido a segunda discussão o projecto que ora se debate, houve aqui no Senado animadissima discussão ; entretanto, os argumentos que, contra o mesmo projecto foram apresentados, mais me convenceram de sua utilidade, pois, em nenhum desses argumentos se disseque, as finanças do Estado, apezar de compromettidas como estavam, não poderiam comportar essa despeza.

Mas, Sr. Presidente, por isso mesmo que o nosso estado financeiro não é prospero, é que devemos procurar outras fontes de renda, onde possamos ter meios de augmental-a.

A cultura de novas plantas, provavelmente, trará para o Estado salutar resultado.

Depois, a despeza a fazer-se é tão limitada que não vejo nenhuma razão para semelhante escrupulo; para que, pois, havemos de retardar a exploração desta lavoura, á espera do incentivo protector, que realmente não existe em grande abundancia em nosso Estado ?

A maioria dos nossos agricultores não têm muito incentivo: seguem a ordinaria rotina, contentando-se com os proventos que della resultam.

Poderei citar em favor de minha argumentação o facto da industria da beterraba na Europa, iniciada desde os fins do seculo passado em França e na Allemanha, que muito pouco produzio em quanto dependia sómente da iniciativa particular.

O assucar, que se conservara numa media de 22 a 28 *schilings*, ficou reduzido a uma media de 7 a 10 *schilings*, devido a favores concedidos ás uzinas estabelecidas naquelles dous grandes paizes.

Portanto, já vemos que, muitas vezes é necessario que o Estado favoreça a uma industria qualquer, para mais tarde colher os resultados della.

Ouvi dizer-se aqui, Sr. Presidente, que diversos commerciantes já haviam mandado buscar sementes de maniçoba para distribuil-as gratuitamente com os agricultores.

Ora, se qualquer negociante póde, por patriotismo, mandar vir sementes para distribuil-as gratuitamente, porque razão o Estado não poderá fazel-o igualmente e com muito melhor acerto e resultado ?

Todavia, os termos em que se acha o projecto concebido, não me parecem os mais vantajosos ; por isso é que submetto á consideração da Casa o seguinte substitutivo : (*Lê*)

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida á discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda :

Substitutivo ao projecto do Senado n. 26 de 1897

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 10:000$000 com a acquisição de sementes e desenvolvimento da cultura das plantas denominadas maniçoba (borracha) e piassaba e de outras que possam trazer vantagens para o Estado, para o que abrirá o necessario credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 14 de Março de 1898.—*Francisco Corrêa.*

O Sr Joaquim Guimarães—(*Publicará depois o seu discurso*).

Quando orava o Sr. Joaquim Guimarães, entraram os Srs. Sigismundo Gonçalves, que assumio a cadeira presidencial e o Sr. Delphino Cavalcanti.

O Sr. Antonio Pernambuco. — (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Leopoldo Lins :—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Delphino Cavalcanti — Sr. Presidente costumo dizer poucas palavras por que não é necessario dizer muito para dizer a verdade.

Voto pelo substitutivo porque confio plenamente no Governador do Estado que, como todos nós, interessa-se com devotamento pela causa publica.

O Sr. Joaquim Guimarães—Não se trata de confiança, mas de vantagem ou desvantagem.

O Sr. Delphino Cavalcanti — Como confio no bom senso de S. Exc. não tenho escrupulos de acceitar o substitutivo por que sei que, se não achar vantagem na medida, não usará da autorisação.

Assim, voto pelo substitutivo.

O Sr. Albino Silva justifica o seu voto a favor do projecto, dizendo ter toda a certeza de que o illustre Governador do Estado, não porá em execução a medida se não achar lhe utilidade.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o substitutivo, que terá nova discussão, nos termos do Regimento Interno.

Submette-se a 3ª discussão o projecto do Senado n. 1 deste anno (contagem do tempo a magistrados para a sua aposentadoria).

O Sr Coelho de Moraes : Sr. Presidente, quando, se bem me recordo, na sessão de 9 justifiquei o projecto, que sob o n. 1 é hoje submettido á discussão, tive occasião de observar ao Senado que a lei n. 15, que deu organisação á magistratura do estado de Pernambuco, era lacunosa no tocante á contagem do tempo de serviço dos juizes, quer no inferior quer do Superior Tribunal, para effeitos de antiguidade e aposentadoria. Disse mais que o Superior Tribunal e o Governador do Estado, na falta de uma disposição expressa de lei sobre tal assumpto, haviam se soccorrido da interpretação, fundada no elemento historico daquella lei, e então dominados pelo espirito de justiça que os caracterisa, mandaram contar os serviços anteriores á publicação dessa lei aos magistrados, aproveitados nas primeiras nomeações, tanto para a antiguidade na lista posteriormente organisada, como para as aposentadorias concedidas a diversos.

Quando, Senhores, se tratou no Congresso Legislativo, creio que de 1891, da citada lei n. 15, o projecto que foi iniciado na Camara não declarou como se deveria contar á antiguidade dos juizes, que fossem aproveitados nas primeiras nomeações para organisação da magistratura do Estado.

Esse projecto, discutido e approvado na Camara, teve de ser remettido ao Senado, onde soffreu seria impugnação na parte referente a antiguidade dos juizes que haviam de compor a justiça estadoal.

Por occasião da discussão do referido projecto no Senado foi apresentada pela respectiva commissão ao art. 32, a seguinte emenda:—a antiguidade, de que trata este artigo será regulada pelo tempo de exercicio do cargo de Juiz de Direito neste Estado.

Ora, essa emenda conjunctamente com outras que foram apresentadas ao mesmo projecto no Senado, tiveram de voltar a Camara para esta se pronunciar sobre ellas. Nesta occasião foram na Camara impugnadas diversas emendas, inclusive aquella de que me occupo ; e a Camara pronunciou-se pela rejeição dellas.

Aberto, assim, o conflicto nos termos da Constituição do Estado, art. 37, procederam as duas Camaras como lhes cumpria á eleição de tres de seus respectivos membros, que deveriam compor a commissão mixta de que trata o citado art. 37.

O Sr. Coelho de Moraes :— Essa commissão reunida, tomando conhecimento da materia rejeitou *in limine* a emenda, porque entendeu e com bons fundamentos que ella não estava no caso de ser acceita ; porquanto iria prejudicar os direitos adqueridos dos magistrados, que entrassem na nova organisação judiciaria, direitos que eram garantidos em toda sua plenitude pela Constituição do Estado em seu art. 160.

A' vista disso, Senhores, parece indubitavel que, e é esta a minha opinião, devem ser contados os serviços anteriores prestados pelos magistrados aposentados, quer aqui, quer em estado differente.

Elles devem ser levados em linha de conta ; e foi exactamente fundados no mesmo espirito de justiça que procederam o Supremo Tribunal e o Governo do Estado, mandando contal-os tanto nas aposentadorias como na lista de antiguidade.

Portanto, Senhores, comprehendeis perfeitamente que, estando esta materia, que aliás é de toda a importancia, a precisar de uma lei clara e terminante que a regule, que ponha a salvo os direitos dos magistrados do Estado, é necessario, é imprescindivel e urgente que se vote essa lei ; que de vez se acabe com as censuras infundadas publicadas na imprensa da opposição contra os actos da administração, que nesse particular, como no mais, tem cumprido o seu dever, fazendo justiça.

Nestas condições comprehendeis, Senhores, que esse projecto deve ser lei ; é esta uma necessidade indeclinavel.

Estou convicto de que cumpri o meu dever, muito embora me accuse de uma falta involuntaria que commetti, quando confeccionei o projecto da lei n. 15, na qualidade de relator da commissão de legislação da Camara dos Deputados apresentado na sessão ordinaria do anno de 1891.

Não me occorreu naquella occasião que os termos vagos em que, sobre esse assumpto, estava concebido aquelle projecto poderia dar lugar a duvidas futuras, tendo se dado na discussão do mesmo o conflicto entre as duas camaras, do qual resultou a improcedencia da doutrina que o Senado pretendeu fazer vingar, com detrimento dos direitos adqueridos e garantidos pela Constituição do Estado.

Assim, pois, conto que me ajudareis a remediar aquella falta, que não foi minha só, pois tambem e principalmente de toda a Camara, que funccionou no anno de 1891.

O Sr. Joaquim Guimarães :— (*Publicará depois o seu discurso*).

O Sr. Coelho de Moraes:— (*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Antonio Pernambuco faz consideração sobre o projecto :—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Leopoldo Lins faz considerações sobre o projecto :—(*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia :

3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 38 (ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth) ; 60 (ponte sobre o rio Capibaribe-Mirim nos arredores de Timbaúba) ; e 84 (licença de um anno ao tabellião de Triumpho, José Telles de Menezes), todos de 1897, e discussão unica da emenda substitutiva do projecto do Senado n. 25, de 1897, cultivo da maniçoba e piassaba).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 16 do corrente :

Foi nomeado effectivamente pretor da 12 pretoria o Dr. Pennafort Caldas.

— Já entrou para o prelo o relatorio do Ministerio da Justiça, que está quasi terminado em sua elaboração.

— Foi exonerado, á pedido, José Ewerton, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— O Ministerio da Guerra dirigio á Contadoria Geral da Guerra o seguinte :

« Declaro-vos para vosso conhecimento, em solução á consulta que dirigistes a este Ministerio que, competindo aos marechaes em disponibilidade um terço da gratificação de commando de corpo de exercito, como declarou a portaria de 23 de Abril de 1891 á Thesouraria do Rio Grande do Sul, segue-se que, em qualquer commissão em que se achem, a não ser de commando de exercito, devem perceber integralmente aquella gratificação, considerada como propria do posto ».

— Foi exonerado, a seu pedido, o cirurgião de 2.ª classe capitão de fragata Dr. Henrique Ferreira dos Santos Reis do cargo de medico do Arsenal de Marinha desta capital e nomeado para substituil-o o cirurgião de 2.ª classe capitão-tenente Dr. Saturnino de Carvalho, que já assumio o respectivo exercicio.

— O director gerente de um dos bancos estrangeiros da capital escreveu ao *Jornal do Commercio* :

« Fiquei muito satisfeito com a sua carta de hoje explicando porque existe actualmente tamanha abundancia de notas a vasa no mercado. Mas essa existencia ainda tem outra explicação. E' costume deste Banco, e creio que tambem dos outros, guardar a sua reserva de notas em bilhetes novos.

Em Dezembro tinhamos 15.000 contos de réis nessas notas e hoje temos apenas 5.000 contos, o que quer dizer que, só deste Banco, foram para a circulação 10.000 contos de notas novas ».

— Com a reversão á actividade dos commissarios que se achavam na reserva especial, ficou assim organisado o respectivo quadro:

Commissario geral, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição.

Commissarios de 1.ª classe, capitão de mar e guerra Januario Manoel de Santa Thereza e capitão de fragata João Maria Berno de Parrabero.

Commissarios de 2.ª classe, capitão de fragata graduado Clemente de Alcantara Tavares, capitães-tenentes Julio Machado de Oliveira, Francisco Augusto de Lima Franco, Augusto Cesar Eloy Correia, Samuel Maciel Soares e João Carlos dos Reis.

Commissarios de 3.ª classe, 1.ºs tenentes João Coelho de Almeida, Luiz Antonio Pinto de Miranda, Ernesto José de Souza Leal, Raymundo Caetano da Silva, João José Rodrigues Correia, Jacintho Madeira, Carlos J. Ferreira, Pedro Antonio da Silva, Joaquim Pires Ferreira, Fabiano Martins da Cruz, Salustiano José Alves de Carvalho, Santiago Rivaldo, Joaquim da Silva Santos, Edmundo Victor Maciel, Wanderlino Z. Ferreira da Silva, Sebastião Gomes Pereira e João Teixeira de Carvalho Junior.

Commissarios de 4.ª classe, 2.ºs tenentes José Eliseu C. de Almeida, Felippe Nery Cabral de Menezes, Calixto Gaudencio de Abreu, Arthur Maciel, Soares, Carlos Augusto de Almeida, Juvencio de Oliveira, João Baptista Beillarinay, João Frederico Gluck, Manoel Soares da Cunha, Paulo Francisco de Oliveira Barroso, Gomes de Abreu e Lima, Manoel Francisco da Silva Guimarães, José Theodoro Guimarães, Manoel Ribeiro do Amaral, José Alves Portilho Bastos, Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, Alfredo Hippolito Aché, Alberto G. Barreto, Marciendo Olegario Rodrigues Vaz, Francisco Manoel Bittencourt, Luiz Emilio Bellard, Alfredo Magno Gomes, Pedro Caetano Duarte Nunes, José Fernandes Leal de Souza, Felisberta Domingues Lopes Junior, João Monteiro da Cruz, Francisco Marques de Lemos Bastos, Gentil de Alencar, Alfredo Braga Mello, Arlindo Lopes de Castro, Augusto Octavio Freitas de Castro, Elpidio Cesar Borges, Mauricio Hemoid, José Procopio Pereira Filho e Annibal de Paula Barros, aggregado Pedro Nunes Correia de Sá.

Commissarios de 5.ª classe guardas-marinha Ignacio Augusto Linhares, Octavio Brasileiro Cadaval, João Miguel dos Santos, Jeronymo Gonçalves de Senna, Alfredo de Alvim, Silverio José Pontes, Juvenal Jardim, Luiz José de Lima Junior, João Pinto de Faria, Octaviano José Pinto, Emiliano Ribeiro de Oliveira, José Joaquim da Soledade, Julio da Cunha Sotto-Maior, João Torres, Alfredo Carlos da Conceição, José Diniz Villas-Boas, João Eugel Filho, Americo Fugenio Ferreira Guimarães, João Luiz de Paiva Junior, Henrique A. Madel, Julio Queiroz de Seixas, Alfredo Rodrigues Teixeira, Santino Saraiva de Faria Castro, José Luiz de Franco Lobo, Manoel Jesuino da Silva Portugal, Joaquim Porto de Freitas, João Climaco Lobato, Ranulpho Oliveira, Adherbal de Oliveira Maciel, Antonio Cabral de Lacerda, aggregados Oscar Pientznauer, Felicissimo Amaro da Silva Antonio Fernandes de Oliveira, Cesar Alves, Manoel Marques de Faria, Jorge Marques Pereira, Othelo de Alcantara Gomes e Francisco Roberto Barreto.

— Chegou o conde d'Urcel, encarregado de negocios da Belgica nesta capital.

— Foram creados os lugares de supplentes de substitutos nas circumscripções federaes do Estado da Parahyba.

— Foi assignado o decreto substitutivo das tabellas de emolumentos consulares.

Taes tabellas entram em vigor no 1.º de Maio.

— Devia partir no dia 16 para a cidade do Recife o Sr. Eduardo Wright, guarda mór da respectiva alfandega.

— Finou-se o Sr. Izidoro Errazuriz, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chili nesta capital.

Por occasião desse sentido acontecimento, o Sr. presidente da Republica enviou ao presidente do Chili, o seguinte telegramma :

" Em 12 de Março de 1898 — Exm. Sr. Presidente do Chili, Santiago—Em nome do Brazil e no meu apresento a V. Exc pessoalmente e a Republica do Chili, as expressões do nosso profundo pezar, pelo fallecimento do digno representante dessa nação amiga e irmã.—*Prudente de Moraes*, Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil ".

O Sr. D. Frederico Errazuriz, Presidente do Chile, por sua vez respondeu nestes termos ao Sr. Dr. Prudente de Moraes :

" Santiago, 14—Exmo. Senor Prudente de Moraes, Presidente de los Estados Unidos del Brazil, Rio :

En nombre de la Republica de Chile, agradezo á V. E. el sentido pésame que se ha dignado enviarme por el fallecimiento de Don Izidoro Errazuriz, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de esta Republica en el noble pueblo del Brazil, cuyos destinos rije V. E. con tan notavel acierto.

Las demonstraciones de afecto que las altas autoridades del Brazil y la ilustrada sociedad de Rio Janeiro ahan rependido en honor de mi pais y de su malogrado representante, obligan una vez más el reconocimiento sincero del gobierno y del pueblo chileno.

Sirvase V. E. aceptar los votos que hago por la prosperidad de su patria y la ventura pessoal de V. E.—*Frederico Errazuriz* ".

— Diz o *Jornal do Commercio*, de 16 :

" No despacho de segunda-feira, o Sr. Presidente da Republica leu aos seus secretario de Estado, importante carta politica, de oito á dez folhas de papel, do Sr. Dr. Campos Salles á S. Exc.

A leitura desse documento produzio optima impressão no auditorio, pois entre outros topicos o futuro presidente da Republica declara que, quando no Governo do paiz, continuará a politica do actual Presidente da Republica, cercado pelo prestigio do actual partido republicano, com o qual é solidario ".

— A mesma folha tambem noticia :

" Conforme a noticia que recebemos de Londres, no telegramma que publicamos na respectiva secção o Governo transferio aos dos Estados Unidos os contractos feitos com constructores inglezes para a construcção dos cruzadores *Amazonas* e *Almirante Abreu*, contractos que datam de 1894, tendo tido modificações ulteriores.

A construcção do cruzador *Almirante Abreu* foi contratada pela quantia de ..... lb. 163.340 ou cerca de 5.400 contos ao cambio actual, mas em Janeiro já estavam pagas prestações na importancia total de lb. 32.668.

Com a operação realizada o thesouro liberta-se do compromisso de lb. 139.672.

E' provavel que a construcção do *Amazonas*, cruzador do mesmo typo do *Almirante Barroso*, fundado em nosso porto, tivesse sido contratada pelo mesmo preço daquelle. Quasi todas as prestações estão pagas.

E' possivel que, por estar quasi concluido esse cruzador, o governo americano desse por elle quantia superior á já despendida pelo Thesouro brazileiro.

Sabemos que o Sr. Ministro da Marinha expedio ordem por telegramma para serem entregues ao representante autorisado do Governo dos Estados Unidos os dous cruzadores a que acima nos referimos.

— Sendo confirmados os guardas-marinhas alumnos Fernando Ferreira da Silva, Arthur Etchebarne, Durval de Aquino Gaspar, José Autran de Alencastro Graça e Pericles de Mello.

E' provavel que sejam reformados compulsoriamente o commissario de 1.ª classe capitão de mar e guerra graduado Januario Manoel de Santa Thereza e o cirurgião de 2.ª classe capitão de mar e guerra graduado Dr. João José Antunes.

— Ficou sem effeito o acto que nomeou conferente de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central, o telegraphista de 4.ª classe, Thomaz de Azevedo Soares ; e será nomeado conferente de 3.ª classe da mesma Estrada o telegraphista Alberto de Mello Mattos.

— Será aposentado o porteiro da Alfandega do Pará, Diogenes Bezerra, fallando-se que será reintegrado o engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro no cargo de chefe da Commissão de Melhoramentos das Obras do Rio Grande do Norte.

— O [illegible] inspector de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Aurelio Figueiredo ficará addido á respectiva repartição ; e deve ser promovido a subajudante de machinista o praticante Gastão Ananias da Silva.

— Para o cargo de director das Obras Militares do Piauhy, foi nomeado o major do estado-maior de 1ª classe, Araripe Meirelles ; e tambem está nomeado medico adjunto da guarnição de Pernambuco, o Dr. Julio Gonçalves Plick.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Leopoldo Lins, Sigismundo Gonçalves, Joaquim Guimarães e Serra Martins.

Faltou com participação o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um officio deste Senado enviando á sancção as seguintes resoluções :

1.ª Autorisando a despender-se 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Suigy, no municipio de Nazareth.

2.ª Idem, 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Capibaribe Mirim, nos arredores da cidade de Timbaúba.

3.ª Idem, concedesse um anno de licença ao tabellião de Triumpho, José Telles de Menezes.

No houve do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Joaquim Guimarães, obtendo a palavra, communicou haver a commissão, nomeada para assistir ao embarque do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, dado desempenho á honrosa incumbencia que lhe fôra confiada.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto e Bezerra de Carvalho para assistir ás procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, nos dias 24 e 25 do corrente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 2.ª discussão os tres seguintes projectos da Camara, sendo approvados sem debate :

O. 71 de 1896 (construcção de um açude no povoado de Carapotós.)

Compareceu o Sr. Delfino Cavalcante.

N. 9 de 1897 (creditos extraordinarios), sendo dispensado do interstício o requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

N. 62 de 1897 (preparos da cadeia da Gloria de Goitá).

Submetteu-se a 2.ª discussão a emenda ao projecto n. 2 do Senado, deste anno (licença com ordenado) sendo approvada sem debate e indo com dito projecto á 5.ª commissão para os redigir.

O Sr. Presidente declarou que estavam presentes apenas dez Srs. senadores, e não fazendo este numero os dous terços, visto elle não votar, exigidos pelo art. 134 da Constituição deixava de submetter á 2.ª discussão da emenda á mesma.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é 3.ª discussão do projecto n. 9 de 1897 (approvação de creditos extraordinarios) e 2.ª das emendas á Constituição do Estado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a hora legal a 14 Sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Roza e Silva tendo comparecido os Srs José Marcelino, Gonçalves da Rocha, Cornelio Padilha, Honorato Marinho, Araujo Lima, Bianor de Medeiros, Santos Selva, Francisco Synesio, Costa Netto, Estacio Coimbra, Bouletreau, Silva Fragoso e Elpidio Figueiredo.

O Sr. Presidente convidou para occupar as cadeiras de 1º e 2º Secretarios os Senhores Estacio Coimbra e Bianor de Medeiros.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independia de votação.

Petição de João Pinto da Silva, solicitando melhora de aposentadoria.—A Commissão de Petições e Poderes.

O Sr. Bianor de Medeiros usando da palavra communicou haver desempenhado a Commissão de, em companhia dos Senhores Farias Neves e Estacio Coimbra saudar o Conselheiro Rosa e Silva por occa-

são de seu embarque para a Capital do Mundo e de haver sido o interprete dos sentimentos da commissão, que representava a Camara, o seu distincto collega, Dr. Estacio Coimbra.

Não havendo mais quem quisesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificado pela chamada feita, não haver numero, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Estacio Coimbra obtendo a palavra pela ordem, enviou a mesa o seguinte requerimento

« Requeiro o adiamento da ordem do dia por 24 horas. Sala das sessões, 21 de Março de 1898 —*Estacio Coimbra*. »

Apoiado este requerimento, é considerada adiada a discussão dos projectos contidos na ordem do dia, na fórma do desposto no § unico do art. 3 do Decreto n. 4 A.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão designando para a de hoje a seguinte ordem do dia: Continuação da anterior.

Denuncia—O Dr. Oswaldo Machado, 3.º Promotor Publico da Capital, denunciou em 21 do corrente, perante o Dr. Lessa Junior, juiz do 6.º districto municipal, do individuo João Baptista da Rosa, vulgo João Sabe Tudo, como incurso no art. 303 do Cod. Penal, por ter no dia 16 de Fevereiro proximo passado á meia noite na rua das Pernambucanas da freguezia da Graça desta cidade, offendido physicamente a sua amazia Paulina de Oliveira.

Commercio de Pernambuco—Commemorando hontem o 7.º anniversario de sua fundação o *Commercio de Pernambuco* deu uma edição especial, illustrada, trazendo na 1.ª pagina os retratos do Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, seu digno redactor chefe, bem como dos demais redactores, os distinctos moços Olympio Galvão, Celso Vieira e Adelino Costa.

A illustração feita por Eduardo Fonseca, é um trabalho que muito honra o merito artistico de quem o executou.

Por nossa vez apresentamos as nossas saudações cordiaes ao *Commercio de Pernambuco*, fazendo votos os mais sinceros para que muitos triumphos ainda lhe estejam reservados na trabalhosa vida da imprensa de que é esforçado luctador, e que muito tem sabido honrar.

Secretaria da Industria—Por portaria de 16 do corrente do Dr. Governador do Estado, foi dispensado Miguel Augusto de Oliveira, do cargo de conductor de 1.ª classe da Secretaria da Industria, sendo supprimido o referido logar.

Actos judiciaes—O Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1.º promotor publico da capital, contra Manoel Joaquim Ferreira e recorreu do seu despacho de não pronuncia para o Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.

O Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal negou provimento ao recurso do mesmo despacho por seus fundamentos e condemnou a municipalidade nas custas.

O Brazil Mental—Eis um livro de pese cuja leitura e util e interessante, deixando o leitor admirado de tanta erudição depois de percorrer com satisfação suas quatrocentas e tantas paginas.

Pereira de Sampaio, sob o pseudonymo de *Bruno*, apreciando o nosso Brazil debaixo de todos os pontos de vista, possuidor de ideias elevadas e emittindo conceito firmes, escreveu um juizo critico sobre nós, comparando-nos ás vezes com outros paizes reconhecidamente adiantado.

O auctor discute largamente e com grande proficiencia questões scientificas, sociaes, artisticas, litterarias, etc., desenvolvendo de modo bello todos os pontos que interessa.

E' um livro bom e que por isso mesmo, recommendamos aos nossos leitores.

Será encontrando á venda na Livraria Leopoldo Silveira a qual damos agradecidos pelo exemplar com que mimoseou-nos.

Arrecadação de impostos—Com o prazo de oito dias uteis contados, de 19 do corrente serão arrecadados á bocca do cofre os impostos seguintes:

Impostos a que se refere o edital supra.
Classe n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n. 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—Typographias, litographias, excluidas as comprenendidas no n. 32.
Dita n. 41 Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 48- Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 47—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Impostos estaduaes—Termina improterivelmente hoje na Recebedoria do Estado o recebimento dos impostos das classes declaradas independentes de multa.

Findo este prazo passarão os Srs Contribuintes a pagar com a multa de 20 %.

Portanto fiquem avisados, os Srs. negociantes.

Relação

Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso, o escriptorios de commissões e consignações.
Idem n. 22—Fabricas de distillação e restillação.
Idem n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja e armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
Idem n. 24—Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Idem n. 28—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 26—Idem de depositos, ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.
Classe n. 27—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Idem n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Idem n. 30—Lojas de louças e vidros.
Idem n. 31—Idem de cêras.
Idem n. 32—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
Idem n. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Idem n. 34—Idem de sellins e arreios.
Idem n. 25—Idem ou agencias de moveis.

Grande pedrada—Hontem ás 7 horas e 45 minutos da noute na rua Imperial o conductor n. 70 do bond de Caxias, linha de Afogados, foi victima de uma grande pedrada que produzio-lhe um talho soffrivel na região occipital.

O bond ia em marcha moderada e seguí-o a pouca distancia um individuo de 18 annos mais ou menos, de repente o conductor que estava de pé na plata-fórma sentio a pancada e por pouco deixou de cahir.

Quasi todos os passageiros ouviram o choque da pedra no craneo e voltando-se avistaram o tal individuo que corria sceleradamente.

Prevenir um facto desta natureza parece-nos difficil, todavia seria muito bom que a autoridade competente fizesse collocar em differentes pontos da citada rua policias porque n'uma occasião como aquella tornar-se-hia facil effectuar a prisão do criminoso.

Firma commercial—Recebemos hontem a seguinte communicação:

« Illms. Srs.—Tenho a honra de communicar a Vs. Ss. que tendo expirado em 31 de Dezembro do anno proximo passado, o contracto da sociedade que nesta praça gyrava sob a razão de José de Souza e Mello & C., retirou-se o socio commanditario Francisco Xavier Ferreira, pago de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da alludida e extincta firma a cargo do abaixo assignado, que adoptará a firma de Souza e Mello conforme se acha registrado na meretissima junta commercial.

Summamente grato pela confiança e attenções que Vs. Ss. sempre dispensaram á firma antecessora, espero continuar merecel-as, na certeza de que não regatearei esforços, para bem corresponder-lhes.

Esperando que Vs. Ss. se dignarão favorecer-me com as suas muito apreciadas ordens, para cuja execução empregarei toda minha solicitude, peço o obsequio de tomarem nota da firma successora, e com a mais subida estima firmo-me de Vs. Ss amigo attento e criado obrigado,—José de Souza e Mello. »

Prisão de criminosos—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi dirigido em data de 7 do corrente o seguinte officio:

« Juizo de direito do municipio da Pedra, 7 de Março de 1898.—Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que no dia 5 do corrente, foram pelo capitão Abilio Novaes capturados e recolhidos á prisão tres individuos criminosos, sendo um de morto no municipio de Pesqueira, outro no de Canhotinho e o 3.º de tentativa de morte neste, os quaes se acham a disposição das autoridades competentes naquelles municipios.

Saúde e fraternidade ao Exm. Sr. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, muito digo governador do Estado. O juiz de direito interino—Ruffino Marques da Cunha Cavalcante.

Gravissimo — Tivemos conhecimento hontem de um facto gravissimo e que póde trazer consequencias funestas.

O Dr. Antonio de Medeiros, juiz districtal do Poço da Panella, no domingo pela manhã mandou um criado comprar farinha no Mercado de S. José.

Na occasião do jantar as pessoas da familia do mesmo doutor notaram que o preparado da tal farinha apresentava uma côr azul bem pronunciada.

O Dr. Medeiros mandou inutilisar o preparado e examinando o restante da mesma farinha verificou existir em mistura relativamente grande quantidade de anilina da qual separou uma porção e mostrou-nos hontem pela manhã.

Vimos tambem uma quantidade daquelle genero e notamos tambem em mistura anilina.

O Dr. Medeiros queixou-se as autoridades competentes que estamos certos não deixarão que no citado mercado, os generos alimenticios sejam vendidos sem ao menos um ligeiro exame pelos guardas.

Quem sabe si a estas horas alguem está soffrendo as dolorosas consequencias de um envenenamento?

O Dr. Medeiros poude verificar a existencia da anilina, porque usa comer farinha cosida; mas, quem come-a crua e secca completamente não notará a mistura.

O facto é gravissimo attentas as consequencias tristes que delle pódem resultar.

Assim como deu-se isto com a farinha, tem-se dado outras cousas do mesmo quilate com outras mercadorias.

Esperamos que d'hora em diante haja uma rigorosa fiscalisação no Mercado de S. José; pelo menos respeite-se a hygiene nessa pequenina proporção.

Gremio Caixeiral P. B. Thomaz Ribeiro—Esta sociedade elegeu no domingo ultimo a sua nova Directoria, a qual ficou assim composta:

Presidente, Joaquim A Ferreira.
Vice dito, João Diogo L. Araujo.
1.º Secretario, Alberto Carvalho.
2.º dito, José Gomes Nunes.
Thesoureiro, João M. Mendes Braga.
Vice-dito, Antonio R. Moreira.
Orador, Leandro L. de Oliveira.
Vice dito, José A. R. de Paula
Bibliothecario, Antonio J. da Silva.
Vice dito, Antonio A. de Paiva.
Conselho fiscal—Antonio José Teixeira, Daniel Lopes Fernandes e José João de Carvalho.
Commissão de Syndicancia—Manoel Pires Leite, Joaquim Alves dos Santos e Alberto J. Dias Rodrigues.

Ficou marcada o dia 10 de Abril proximo, para a posse dos nossos eleitos.

Escrinio—Deu-se um ligeiro engano de revisão no soneto de Olympio Galvão, publicado nessa secção, no domingo.

O ultimo verso do 1.º terceto deve ler-se assim:

E a doce esp'rança o teu olhar não vê;

Patrimonio Carisio de Barros—A commissão do bairro de Santo Antonio percorreu hontem parte da rua 1.º de Março, praça da Independencia e rua do Cabugá, recolhendo para o patrimonio Carisio de Barros, a quantia de 114$000.

Gil Braz—E' o titulo de um hebdomadario illustrado que acaba de fazer a sua apparição na Capital Federal.

No texto com muita elegancia, e nas caricaturas, cheio de bom humor e *verve*, o *Gil Braz* se apresenta digno da acceitação publica.

Agradecemos a sua 1.ª visita fazendo votos para que muito viva e prospere.

O Oriente—Publicou-se hontem o n. 3 do *Oriente*, orgão de propaganda maçonica e idéas liberaes.

Como os demais numeros publicados, este está bem escripto.

Actos da Semana Santa—Na matriz da Boa-Vista realisar-se-hão todos os actos da semana santa.

Era Nova—Recebemos o n. 12, anno 11, desse criterioso periodico, orgão das idéas catholicas.

Gratos á visita.

Lyceu de Artes e Officios—A aula de mechanica deste estabelecimento passou á funccionar nas terças e sextas-feiras das 6 ás 7 horas da noute.

Exposição de Bellas Artes e annexas—Reune-se hoje ás 6 1|2 horas da noute no Lyceu de Artes e Officios, a Commissão Executiva da Exposição, para tratar de assumptos tendentes á mesma.

Almanack dos paleos — A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos um exemplar do *almanack dos palcos e salas* para 1898.

Traz o retrato do actor Taveira e a respectiva biographia, seguindo-se cançonetas, monologo, scenas comicas, canções de operas etc, etc.

Agradecidos pela offerta.

Reunião academica—No edificio da Faculdade de Direito reunir-se-hão os senhores academicos hoje pelas 11 horas da manhã afim de tratarem de assumptos importantes.

Os enterros com bodas em Paris.—Em Pariz ha enterros que acabam com bodas

E' costume antigo, ao sahir do cemiterio, depois da ceremonia funebre, entrar-se em uma casa de bebidas onde se faz uma collação composta de pão, queijo, salchichas e ovos duros, tudo regado com copiosas garrafas de vinho branco e tinto, de sorte que muitas vezes, á dôr succede a alegria e mais de um viuvo inconsolavel tem sahido com o futuro plano de casamento esboçado.

Um vagabundo chamado West de Kelkou, muito conhecido, explorava engenhosamente essas reuniões. Espreitava os enterros, mettia-se no acompanhamento, tomava dextramente apontamentos sobre o defunto ou defunta e, desde que estava sufficientemente informado atravessava até a primeira fila de modo a achar-se diante da sepultura, ao lado dos parentes do morto.

Descido o corpo, tomava a palavra e dizia com emoção um ultimo adeus ao morto. As pessoas olhavam, ninguem o conhecia, mas os detalhes que elle dava eram tão exactos que ninguem duvidava que fosse um amigo da familia.

Escutavam com respeito e, acabado o necrologio, agradeciam com lagrimas, e depois convidavam-no para tomar parte na collação. A principio, elle recusava com dignidade, mas instado, depois de algumas hesitações, cedia á doce violencia.

O ascendente que tomava sobre o acompanhamento por causa de sua distincção natural era tal que lhe pedia para elle mesmo escolher o armazem, e alli não só comia regaladamente como enchia os bolsos de tudo que podia levar, á custa dos inconsolaveis parentes, está visto.

O engraçado é que este typo acaba de constituir-se prisioneiro voluntariamente.

O director da prisão, depois de ter-lhe ouvido a historia com interesse, disse:

— Lá pelo menos não se tem necessidade de, para comer, fazer o elogio dos mortos.

— E nem dos vivos, replicou espirituosamente.

Novo submarino.—Em Baltimore fez-se recentemente a experiencia de um novo sub-marino, *Argonauta*, que deixou o porto arrastando um cabo de 12.000 pés de comprimento. O capitão do navio submergido póde assim telegraphar e telephone ao ministro da guerra em Washington. Demonstraram as experiencias que este submarino poderia collocar os torpedos debaixo de uma esquadra inimiga que poderia receber directamente, durante as operações, ordens dos secretarios da guerra e da marinha.

Exposição Internacional.—Em Rochefor-sur-Mer funccionará do dia 1 de Junho á 1 de Outubro do corrente anno, uma exposição internacional e colonial, patrocinada pelas autoridades civis, departamento, municipalidade e camara de commercio.

A exposição está estabelecida na Esplanada e no *square* Roy-Bry, abrangendo uma superficie de 50.000 metros quadrados.

Durante a exposição effectuar-se-hão grandes festejos. A exposição admitte todas as producções do commercio, da industria, da marinha e de bellas-artes.

A metallurgia, a mecanica, a electricidade, a marinha e as colonias occuparão um lugar importante nesta exposição, que será a mais importante da França antes de 1900. A commissão protectora é composta das mais altas notabilidades da marinha, do exercito e do commercio daquella região.

Espera-se que o exito desta exposição exceda o da de 1883, que teve grande nomeada. Quaesquer informações podem ser pedidas a mairie de Rochefor-sur-Mer.

Interessante.—Um commerciante de Chicago entrou uma bella manhã no seu escriptorio, com um ar todo folgazão. Seu socio havendo-lhe perguntado a causa dessa alegria, o honesto Jan Ree respondeu:—Meu medico recommendou-me que fizesse a pé o trajecto que separa o meu domicilio particular deste escriptorio. Obedeci, e esse passeio matinal permittio-me effectuar hoje tres boas acções; encontrei perto da igreja, uma pobre mulher que trazia um *baby* nos braços e que chorava copiosamente. Perguntei-lhe a causa de sua dôr e ella respondeu-me que estava desesperada porque o pastor não quêria baptisar o seu filho, por ella não ter um dollar com que pagasse esse serviço. Tirei do bolso, um bank-note de dez dollars, disse a pobre mulher que fosse pagar ao pastor e me trouxesse o troco. D'ahi a alguns minutos voltava ella trazendo-me nove dollars, chorando ainda, mas de gratidão. Então tenho motivos para estar satisfeito? Estanquei as lagrimas de uma infeliz mulher, enveredei seu filho pela senda espiritual que conduz ao céo, e arranjei troco de uma nota falsa, que ainda até hoje não conseguira passar!...

Hospital Santa Agueda—Eis o movimento desse hospital de variolosos nos dias 19 e 20 de Março de 1898:

	SEXOS Masc.	Fem.	Total
Existiam	5	2	7
Entraram		2	2
Existem	5	4	9

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Fevereiro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	588
Hospital dos Lazaros	54
Hospital dos Variolosos	6
Collegio das Orphãs	212
Collegio S. Joaquim	120
Asylo de Mendicidade	350
Hospital dos Alienados	360
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	227
Em poder das amas	78
Total	1.995

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Melloca.
Da Bahia, para alferes Waughan.
Do Rio de Janeiro, para João.
Da Parahyba, para Francisquinho.
De Sobral, para Bernardino Cavalcante.
Da Fortaleza, para alferes Prazeres.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898

Dia 17	
Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogramma	18.040
Dia 18	
Numero de carroças	36
Peso liquido em kilogrammas	14.310
Dia 19	
Numero de carroças	33
Peso liquido em kilogrammas	11.150

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 3 pessoas, e preparados 158 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	755,mm47	17,mm81	70
9 »	27,º5	756,mm03	18,mm43	66
12 »	28,º7	755,mm40	18,mm77	64
3 t.	28,º6	753,mm94	18,mm45	64
6 »	27,º5	754,mm35	19,mm07	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 60,6. Prateado, 3,º6.

Temperatura maxima 29,º00.
Temperatura minima 26,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0, á sombra 3,mm5.
Chuva nulla.
Direcção do vento:

E de meia noite até 4 h. 58 m. da manhã; ESE com interrupções de SE e E até 7 h. 08 m.; SE com interrupções de SSE até 7 h. 58 m., SE e ESE alternados até 9 h. 00 m.; SE até 10 h. 51 m.: ESE até 0 h. 26 m. da tarde; E e SE alternados até 1 h. 17 m.; E até 3 h. 40 m.; ESE com interrupções de SE até 8 h. 03 m., E com interrupções de ESE até 10 h. 29 m.; E e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,54.

Nebulosidade média 0,45.

Dia 20 de Março

O préa-mar foi ás 3 h. 29 m. da manhã, registrando a escala 2,m33.

O baixa-mar foi ás 9 h. 47 m. da manhã, registrando a escala 0m,48.

Dia 20 de Março

O préa-mar foi ás 3 h. 33 m. da tarde, registrando a escala 2,m62.

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m34 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Gustavo George Emil Wittrock, natural da Allemanha, e Alice Borsterman, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Joaquim Bernardino da Silva e Maria Anna de Araujo, solteiros e residentes no Poço.

Luiz de Souza Campello e Julia Thereza de Jesus, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Março de 1898.

Existiam	453
Entraram	18
Sahiram	13
Existem	458
A saber:	
Nacionaes	426
Mulheres	19
Estrangeiros	13
Total	458
Arraçoados	418
Bons	395
Doentes	21
Loucos	2
Louca	0
Total	418

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 18 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria de Freitas Pereira, branca, 39 annos, Boa-Vista, Pernambuco, casada, Dr Manoel Carlos.

Luiz Francisco Vieira de Lima, branco, 76 annos, S. José, Pernambuco, viuvo, Dr. M. Gomes.

Francisco Domingos de Paula, pardo, 45 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteiro, Dr. N. Coimbra.

Clovis de Souza Borges, branco, 5 mezes, Recife, Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Maria Francisca das Dores, parda, 9 annos, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. B. Carneiro.

Antonia Maria da Conceição, cabocla, 35 annos, Santo Antonio, Parahyba, Dr. Mello Gomes.

Antonia Maria do Espirito Santo, branca, 43 annos, Parahyba, Dr Baptista Fragoso.

Um feto masculino, pardo, Boa-Vista Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Maria Antonia do Nascimento, parda, 3 dias, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. M. Gomes.

Caetana Pereira de Souza, parda, 7 mezes, S. José, Pernambuco, Dr. N. da Cunha.

Um feto feminino, branca, Boa-Vista Pernambuco, Dr. M. Gomes.

Francisca Paula de Oliveira, parda, 50 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. Baptista de Oliveira.

Felippa Santiago do Carmo, preta, 90 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. B. Sobrinho.

Maria Corina, parda, 6 annos, Hospital de Mendicidade, Pernambuco, Dr L. Coutinho.

Dia 19

Josepha R. de C. Marques, branca, 73 annos, Graça, Pernambuco, viuvo, Dr C. Pontual.

Olympia Francisca de Medeiros, parda, 18 annos, Graça, Pernambuco, solteira, Dr Pedro Nolasco.

Bertholeza, preta, 2 dias, S. José, Pernambuco, Dr. M. Gomes.

Maria, branca, 8 annos, Graça, Pernambuco, Dr. Freitas Guimarães.

Tito, moreno, 2 dias, Graça, Pernambuco. Dr. B. Lins.

Luiz, parda, 1 dia, Poço, Pernambuco, Dr. Lopes Pessoa.

Felismina Maria da Conceição, branca, 30 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. B. de Oliveira.

Maria Salustiana Durão, branca, 50 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. B. de Oliveira.

Lydia Maria da Silva Lisboa, branca, 23, annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. . Pontual.

Um feto masculino, branco, Graça, Pernambuco, Dr. Carneiro.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez *Cordellere*:

Do Rio de Janeiro—Eduard Wricht, A. Martins de Barros, Poerre Lablean.

Da Bahia—M. A. Duranger, D. Malbouesson, Francisco Tartar, José Ritte, João Felicidade.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

Para Lisboa—Antonio F. Ramos, Vicente Ferreira de Jesus Costa, Manoel A de Oliveira, Seraphim Loureiro Maia e 2 filhos, Elvira e Maria, Augusto Domingos de Oliveira, D. Joanna Eusebia Simão e 2 filhos, Manoel Joaquim de Souza e Antonio Alves.

Para Bordeaux—Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Alphonse Lesemple, Emilia Braun e Rosita Braun.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE MARÇO DE 1898

CAUSAS DE MORTE	IDADE 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID. Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL HOMENS	MULHERES	TOTAL
Variola	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Malaria	1	..	..	..	9	4	..	6	4	1	..	..	3	..	7	7	..	..	..	7	7	14
Tuberculose	..	..	..	4	23	5	..	5	13	8	5	1	..	..	14	18	..	..	..	14	18	32
Cancro	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Syphilis	..	..	..	..	4	1	..	..	1	3	..	1	..	..	4	1	..	..	..	4	1	5
Alcoolismo	..	..	..	..	1	1	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
O. mol. geraes	..	..	..	..	2	..	1	..	2	1	..	..	..	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Mol. do syst. nerv.	17	8	1	1	10	4	..	21	14	1	1	..	3	..	22	18	..	..	..	22	18	40
" do app. circulat.	..	..	..	..	5	4	..	1	1	4	2	..	1	..	5	4	..	..	..	5	4	9
Mol. do app. resp.	2	1	..	1	13	3	..	6	4	6	1	3	..	..	15	5	..	..	..	15	5	20
Mol. do app. digest	6	2	1	..	8	10	..	13	8	1	3	1	1	..	14	12	1	..	..	15	12	27
Mol. genito-urin.	..	..	..	..	2	1	..	..	1	1	..	1	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
" puerperaes	..	..	..	..	2	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" da pelle	..	..	..	..	1	1	1	1	..	..	..	..	2	..	1	2	..	..	..	1	2	3
" da creança	12	..	..	..	..	..	..	7	5	..	..	..	..	..	7	5	..	..	..	7	5	12
Velhice	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1
Suicidio	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Accidentes	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Outras causas	1	5	..	1	7	9	..	9	7	4	1	1	1	..	13	9	1	..	..	14	9	23
Total	38	16	2	7	91	45	2	73	61	31	16	9	11	..	110	88	3	..	..	113	88	201
Nascidos mortos																				17	2	19
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	220

Maxima diaria da mortalidade	20
Media diaria da mortalidade	14,6
Minima diaria da mortalidade	9

Coefficiente geral da mortalidade 27,7 % habitantes.

Mortalidade hospitalar 65 obitos; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 153. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: variola 0:1; malaria 12:14; febre typhoide 3:0; tuberculose 29:32; beriberi 1:0. Molestias do apparelho respiratorio 15:20. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 46:57.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Seguindo temporariamente para a Europa e não podendo despedir-me dos amigos e correligionarios, faço-o por este meio, agradecendo penhoradissimo a nova prova de confiança com que honravam-me; e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 20 de Março de 1898.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

A' memoria do Rvdm. Conego Dr. Tranquillino C. T. de Vasconcellos.

Quando a terra perde um justo, Conta o Céo, um anjo de mais.
Gonçalves Dias.

A' Egreja de Jesus Christo em seu corpo docente, acaba de perder um membro precioso, com o passamento de um vulto venerando-o Conego Dr. Tranquillino C. T. de Vasconcellos.

Este golpe doloroso que tanto a fez sentir, enche ao mesmo tempo de consternação e pezar a todo Clero e fieis que tiverão a ventura de conhecel-o.

Quer parecer que a terra ja não era digna de possuir tão rico thesouro; e, chegando o tempo aprasado em que sua alma candida e angelica, tinha de desprender-se d'aquelle envolucro mortal, uma febre pertinaz e rebelde, por espaço de tres dias, ceifou a vida preciosa, que hoje tanto deploramos.

Este sabio e virtuosissimo sacerdote que por tantos titulos, impunha-se a veneração e estima de todos, era por assim dizer, um astro luminoso, que com seus raios purissimos virificava a nossa crença alentava nossa esperança e animava-nos na pratica de todas as virtudes, das quaes era elle um perfeito modelo

Entretanto, terminando o seu curso brilhante, foi esconder-se no além tumulo, para não mais apparecer!

Oh! Divina Providencia, eu bemdigo vossos designios!

Quem vendo-o, não admiraria aquelle complexo de perfeição que em si resumia, e que, sem affectação tanto sabia ostentar, tornando-se verdadeiramente um heróe?!

Sempre grave e modesto, attrahia a todos com suas palavras cheias de uncção; e de seus labios nunca partio uma expressão que revelasse uma mancha siquer em seu coração, pois tão bem o sabia conservar, como o templo do Deus vivo e sacrario de todas as virtudes.

A simplicidade e pureza de que era revestido, formavão, por assim dizer duas formosas azas que o elevão acima das cousas terrenas e fel-o ultimamente subir a etherea mansão, onde foi na patria dos justos, receber o premio de gloria que Deus tem reservado aos eleitos do Senhor.

Dorme em paz anjo bemdito!

Sobre tua campa derramo uma sentida lagrima; e lá no Céo onde prometteste não esquecer-me, acceita estas singelas phrases, como um penhor sagrado de minha eterna lembrança.

Itambé, 13—3—98.

L. M.

Remoção de professores municipaes

Não tencionavamos vir mais a imprensa para occuparmos do assumpto que serve de epigraphe ao nosso terceiro artigo por considerarmol-o julgado pelo publico imparcial, mas, pela publicação, no *Estado de Pernambuco* de 15 e 18 do andante, de tres iniquas e torturosas portarias do director do ensino municipal, o ex-amanuense do Cemiterio de Santo Amaro, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, somos forçados a demonstrar a injustiça da inserção dellas naquelle orgão de publicidade. Antes, porém, de demonstrarmos classificaremos as portarias de *aleijadas carapebas!*

Sim; porque da affectada intelligencia do ex-amanuense do Cemiterio só podia espirrar, pelo odio despeito e vingança o montanhoso aborto daquellas tres *aleijadas carapebas!*

Os nossos dous anteriores artigos, que sahiram com pequenas incorrecções, foram dous causticosinhos por dizermos a verdade.

Provamos: ser o ex-amanuense do Cemiterio e director do ensino o fio electrico, fornecedor e portador da celebre lista e informações ao Exm. Dr. Prefeito; provamos ainda pelos algarismos a sem-razão da conversão das cadeiras do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio em mixtas, regidas por incansaveis e abalisados professores que, no restricto cumprimento de seus deveres honram aos seus superiores!

Desgraçadamente o ex-amanuense do Cemiterio procura ser tão *agradavel* ao Dr. Prefeito!

A publicação das taes *carapebas* indignou aos homens de bem, aos homens sensatos!

Ellas assombraram alguns de seus subalternos, não como o califa do oriente, Haroun-al-Roschid, no seculo IX, a côrte de Carlos Magno, quando presenteou-o com o clepsydro, mas como o ridiculo e traidor Benito Alarcon ao seu querido Reginaldo Valdez, de que fala Lyceenne; não como Kerbinion, de S. Malot, nas suas tremendas conquistas, mas como o galhofeiro e defeituoso Nogaret, que elogiava o bom de Senescal, no reinado de Luiz XV, segundo descreve M. Ordonneau.

Ora levar a sério a triste figura do director, o nullo autor do *Dicionaro* pernêta, que, quando se exprime, *machuca* as palavras, era queimarmos cêra em tão ruim cadaver!

Risum teneatis!

Com a publicação das *aleijadas carapebas* afastou-se o ex-amanuense do Cemiterio de Santo Amaro dos moldes da calma e do senso, tornando-se extraordinariamente exprobrada a sua resolução—*sui generis*.—

Não se deve dar publicidade a portarias que tenham por fim abater o caracter do empregado e desprestigial-o, maximé, quando ella é oriunda do despeito porque, sendo assim, o abatido e desprestigiado é o proprio autor dellas pela sua insensatez!

Hoje o ex-amanuense do Cemiterio trasvasa-se de jubilo e alegria pela perversa traição feita aos dignos professores, principalmente ao professor Trindade, á força, removidos, vendendo-os, como o Iscariotes com o beijo dado na face do Divino Mestre, Jesus, no jardim das Oliveiras, segundo conta S. Marcos!

Está no seu *brilhante* papel!

Serve essa traição de padrão de gloria ao ex-amanuense do Cemiterio, que procura ser tão *agradavel*, mesmo, muito *agradavel* ao Dr. Prefeito; serve de prevenção ao Exm. Dr. Bianor ou a outro qualquer vulto eminente e da confiança politica, que succeder ao actual chefe do poder executivo municipal!

Hoje, que contraste, o ex-amanuense já está arrependido e, contrariado pede, com voz tremula, misericordia: com os olhares *piedosos* implora absolvição, deixando cahir de suas orbitas as lagrimas de crocodilo!

Entre nós ainda temos muitos Silverio dos Reis, da revolução— Tira-dentes,—submisso aos acenos do despota Barbacena; ainda temos muitos Faustos, ingrato socio do immortal Gutemberg, o grande filho de Moguncia!

Póde o illustre e distincto professor Francisco Marques da Trindade, ex-advogado da Classe de seus dignos collegas, que muito honrosamente representou-os por mais de um anno no Conselho Consultivo, continuar na sua brilhante carreira de preceptor, que valor intrinseco nenhum tem as celebres e aleijadas portarias-*carapebas*; pois, foi tão somente para produzir o satanico effeito!

Em lugar do ex-amanuense do Cemiterio de Santo Amaro, pelo despeito, odio e pequenhez de espirito abater ao digno e illustre professor Marques da Trindade elevou-o muito e muito no conceito dos seus amigos e concidadãos!

A opinião publica está ao lado do intemerato preceptor!

Bem razão teve o *Estado de Pernambuco*, de 18 do corrente, de sé externar indignado com a sua local da 5.ª columna, da 1.ª pagina, em vista das exrudxulas portarias publicadas!

Depois destes conceitos temos a dizer com toda a repugnancia ao tal *Veritas*, perfeito Quaresma, *valienti* Tiberio, que appareceu na *Cidade* de 18, como os batracios na turva agua de enxurrada, que não se opponha á verdade e mude de rumo.

Addio miei cari.

Recife, —21—Março—1898.

Justus.

A Luzo Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.

Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.

A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Aviso

Joaquim Nunes Machado Coutinho, scientifica as pessoas a quem endereçou convites, que o casamento de sua filha Maria Augusta Coutinho com o Sr. José Peregrino Cavalcante de Albuquerque foi transferido para o dia 26 do corrente.

Recife, 19—3—98.

DATA INCORRETA

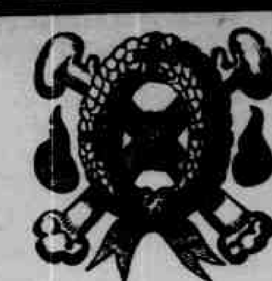

Joanna Vianna M. Simões

Paulo Pereira Simões, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da sua querida e sempre lembrada filha Joanna Maria Vianna Simões, mandam rezar no dia 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade e na capella de S. Francisco de Paula em Caxangá, protestando a todos os seus agradecimentos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, do 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Santo Antonio do Chiador

Minas Geraes, Fevereiro 6— Julgando de inestimavel valor o producto chimico Emulsão de Scott, não posso deixar de patentear minha inteira confiança na admistração de tão util e agradavel preparado.

Que bella acquisição para a therapeutica infantil!

Sendo de effeito tão prompto e provei toso, prescreva-o sempre.

Debaixo da influencia de tão util agente therapeutico, vê-se dentro em pouco a nutrição realisar-se, as forças organicas se levantarem energicamente, a assimilação fazer-se mais activamente e afinal o etado geral adquirir uma frescura e viço admiraveis!

Sobretudo nas senhoras e crianças que o toleram perfeitamente.

Nos individuos lymphaticos e escrofulosos é de um recurso glorioso.

Alimenta curando, e cura alimentando.

Considero portanto de optimo valor a descoberta dos Srs. Scott & Bowne, Dr Agostinho M galhães, Especialista em Molestias das crianças e partos, pela Faculdade do Rio de Janeiro ».

48.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos sao maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua forma seductora e delicioso sabor é indicado, para as Senhoras, é a *Fruta Julien*, confeito vegetal que obra brandamente, sem causar colicas nem inflammações e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa.

E' de uma efficacia reconhecida nas *affecções do estomago* e combate com energia a predisposição para *enxaquecas* e *nevralgias* tão communs ao bello sexo.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 21 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 161 a 164..13$000

Premios pagos	572$000
A' remissão de socios	95$100
A' reserva e fundação	95$400
A' recompensa e soccorros	190$800
Fracções menores de 100	$400
Total	951$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE

Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL INTERINO

R. Arantes.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,

Director-thesoureiro.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua de Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós syphatica, erupções de pelle, cancros e cancroo venereos, flores brancas, hysterismo fraqueza de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobôes sarnas, catarrhos quaesquer molestias de bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula rolha e gargalo de cada frasco.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua da Lima n. 1 Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. Orcar de Souza

Visconde de Itaúma, n. 135. prescreve o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

Eu era assim

BRONCHITE

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo Alcatrão e Jatahy—Prado.

Eu era assim

... Um menino!
Bello gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse molina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente.
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
Consegui ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambarà

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Março de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 1/8 d/s sobre Londres a 90 d/v, e pelo meio dia offereciam saccar a 6 5/32, sem encontrarem tomadores, realizando-se algumas transacções ao fechar a 6 3/16.

Em papel particular fizeram-se negocios a 6 3/16.

No Rio abriram: a 6 1/8 e de tarde a 6 5/32, sem compradores.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$800	a 8$200
Crystal novo, por 15 k.	$	a 7$400
Branco, por 15 k. nominal	6$500	a 7$500
Somenos, por 15 k.	4$700	a 4$800
Mascavado,	$	a 3$800
Bruto,	3$800	a 4$000
Retame,	3$400	a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$720
Refugos	1$196
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 nominal.	á	325$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$200

Sola o meio nominal de	8$500	a	11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	14$000	a	15$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000	a	74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	á	27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$000	a	8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$120	a	$130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE MARÇO DE 1898

Andrade Maia & C—Duas caixas com tecidos de algodão.

Ignacio Nery da Fonseca.—Uma caixa com cidra em garrafas.

Fernando Silva & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

A Rapozo & Moraes.—Uma caixa com diversos medicamentos.

Nunes Fonseca & C.—Quinze barris com vinho commum e trinta caixas com cerveja em garrafas.

Ramos & Geppert.—Uma caixa com pelles preparadas.

Nunes Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Francisco Antonio Beiró. — Uma caixa com flores artificiaes.

Olintho Jardim & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Luiz Magalhães. - Duas caixas com tecidos de algodão.

Samarcos & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Julio Suim.—Uma caixa com livros impressos.

João Maia Sobrinho. — Quinze barris com vinho commum.

Andrade Lopes & C.—Nove caixas com tecidos de algodão

Meili Diethelm & C.— sete caixas com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—Quarenta canastras com alhos.

Frederico & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

J. W de Medeiros & C.—Uma caixa com objectos para escriptorio.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com medicamentos.

José Joaquim Samarcos —Quinze barris com vinho commum.

J F. Castro Araujo & C.—Uma caixa com bijouterias de cobre.

Thomaz de Aquino Pereira —Tres barris com vinho commum.

Piragibe Hagissé.—Uma caixa com obras de ourives.

Joaquim Christovão.—Vinte e cinco caixas com vinho commum.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

Ulysses P. de Leon, 190 saccos com 7620 kilos de bagos de mamona.

Blackburn & C, 80 saccos com 4000 kilos de caroços de mamona.

— No vapor francez Matapan, para Bordeaux, carregou:

L. A. da Costa, 2000 côcos fructas e 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No vapor francez Cordillera, para Paris, carregaram:

E. Goetschel & C., 1 caixa com 51 kilos de cascos de tartaruga.

Para Lisbôa, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 4 barricas com 132 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregou:

Rossbach Brothers, 1350 couros verdes pesando 28350 kilos.

Para o Interior

— No patacho nacional Conde, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Cometa, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Moreira, 600 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Fornandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

A. M. Uchôa & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

João F. Manta, 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 1400 saccos com 84000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

V. da Silveira & C., 235 saccos com 4100 kilos de assucar branco.

J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 36 caixas com 108 litros de vinhos medicinaes e 1 fardo com 57 kilos de folhas medicinaes.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado e 1 fardo com 1000 chapéos de palha de carnaúba.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, carregou:

J. M. d'Eirado, 790 volumes com 47750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Diamante, para o Pará, carregaram:

Abilio & C., 15 caixas com 1300 kilos de doce.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregou:

E. Martins, 270 saccos com 16200 kilos de milho.

— No hyate Aurora 2.º, para Natal, carregaram:

C. A. Barbosa, 1 pipa com 500 litros de vinhos de fructas e 20 garrafões com 300 ditos de genebra.

Companhia de Drogas, 1 caixa com 300 kilos de vinho medicinal.

J. F. de Carvalho & C., 2 caixas com 160 kilos de biscoutos e 20 saccos com 1200 ditos de café.

Fonseca Irmãos & C., 230 caixas com 5290 kilos de sabão.

— No hiate Victoria, para S. Miguel, carregaram:

A. de Britto & C., 2 fardos com 125 kilos de algodão.

Para o Pilar, carregarem:

Costa Lima & C., 1 caixa com uma cruz de pedra.

Para Maceió, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 300 barris e 1 caixa com 351 kilos de polvora.

— Na barcaça Luizinha, para Muriú, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 24 latas com 432 kilos de phosphoros.

Fraga Rocha & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 6 caixas com 39 ditos de velas stearinas e 10 latas com 180 ditos de phosphoros.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 253 caixas com 5819 kilos de sabão.

— Na barcaça Linda Roza, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 305 caixas com 7015 kilos de sabão, 80 ditas com 1200 ditos de sabonetes e 20 ditas com 100 ditos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 19	1.035:301$484	
Idem do dia 21	45:002$807	
		1.080:304$291

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 19	377:102$214	
Idem do dia 21	4:507$504	
		381:609$754
Total		1.461:914$045

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 19	461:721$768
Idem do dia 21	61:001$129
	522:722$897

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 19	19:048$514
Idem do dia 21	3:612$991
	22:661$505

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 20 de Março de 1898

Entraram:

	30 bois pesando kilos	2.637
	110 kilos de peixe a 30 rs.	3$300
3	marisqueiros a 150 rs.	$450
2	caranguejeiros a 150 rs.	$300
26	suinos a 1$000	26$000
43	columnas a 900 rs.	38$700
121	lugares a 300	36$300
6	cargas com fructas a 450	2$700
7	ditas com galinhas a 750	5$250
7	cassuás a 450	3$150
13	cargas com ceriaes a 300	3$900
115	comp. com ceriaes a 600	69$000
64	comp. com verd. a 450	28$800
15	comp. com suinos a 1$500	22$500
7	comp. com suinos a 1$050	7$350
8	comp. com fressuras a 900	7$200
23	comp. com comidas a 1$050	24$150
55	comp. com fazendas a 2$000	110$000
53	talhos de carne verde a 3$000	159$000
		548$500
	Rendimento de 1 a 19	10:439$230
	Somma total	10:987$730

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 900 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

La Plata e escala—8 1/2 dias, vapor francez «Cordillère», de 2443 toneladas, commandante A. Baul, equipagem 156, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Paysandú—26 dias, escuna hollandeza «Hoogzand,» de 216 toneladas, capitão O. G. Botge, equipagem 6, carga xarque; á Silva Guimarães & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Itaparica,» de 1588 toneladas, commandante H. Malmann, equipagem 34, carga varios genaros; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Cordillère,» commandante A. Paul; carga varios generos.

Navio entrado no dia 21

Santos—7 dias, vapor brazileiro «Capibaribe,» de 481 toneladas, commandante A. Alves Pinto, equipagem 34, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió e Liverpool—Vapor inglez «Scholar,» commandante John Edgar; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro «Cometa,» commandante Daniel Ogg; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Arensburg, da Europa a 22.
Alagoas, do norte a 23.
Manáos, do sul a 23.
Guajará, do sul a 25.
Galileu, do Sul, a 25.
Wordsworth, de New-York, a 26.
Rio Janeiro, de Genova a 26.
Babitonga da Europa a 27.
Magdalena, do sul, a 27.
Polluce, de Triestre, a 27.
Orcana, da Europa, a 27.
Minho, da Europa, a 28.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. Itaparica, a 22 as 4 h.
Santos e esc. Arensburg, a 22 as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 23 as 4 h.
Manáos e esc. Manáos, a 23 as 4 h.
New-York Galileu, a 25 as 12 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 26 as 12 h.
Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.
Santos e esc. Babitonga, a 27 as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.
Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 28, as 12 h.
Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Stella.
Lúgar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.
Lugar inglez Aureola.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Diamante, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogzand, varios gene.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lúgar grego Petros, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Conde, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente. de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e creanças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas de sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em ... 3.841$000;

Reparos da cadeia de Glaria de Goytá, orçados em 1 907$131;

Obras supplementares da ponte do Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias
(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva, n. 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 16 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevodo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignado a ordem.

P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C, n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n. 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C. n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C. n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 28 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Laveura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C. n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C. sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hambergo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fosseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311. 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 49, 1 dito, peso bruto 1 kilo. procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos. vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa. peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4; 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda da Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos. vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Cash Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, pelo bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra marca 6 4, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos d Bremem no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa pelo bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygêra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C. sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Johnston Pater & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Prince em 22 idem.

G. Manues. n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1893, consignada á ordem.

P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 11 de Abril do corrente anno, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Rodrigo da Silva Neves.
José Emiliano de Oliveira.
José Alves de Faria Meciel.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Manoel Martins da Paixão Oliveira.
José Fernandes de Lima Telles.

São José

Geminiano da Costa Carvalho.
Geminiano Barbosa da Costa Carvalho.
Ignacio Marcelino Bezerra do Amaral.
Pedro de Souza Barbosa.

Bôa-Vista

Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Roque Melquiades da Silva.
José Henrique Pereira da Silva.
Manoel dos Santos Pimentel.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Henrique Coope.
Dr. Loureiro de Albuquerque Rosas.
Guilherme Gomes Pinto.
José de Azevedo Andrade.
Dr. Virgilio José da Motta.
Thomaz Thimes.
Thomaz Marinho.

Graça

Francisco Pinto de Assis.
Delphino da Silva Tigre.
Francisco Mauricio de Abreu.

Afogados

Ernesto José de Carvalho Paes de Andrade.
Eugenio Alves da Fonseca.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Tranquelino Ildefonso da Cunha.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.

Poço

Antonio Horacio da Silva.
Antonio Barbosa da Silvá.
Arthur Mapolão Carneiro.
Manoel José Teixeira
Augusto Carlos de Mirandan Herique.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala no Tribunal do jury a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora comr nos demais dias seguintes. sob as penas da lei..

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 11 de Março de 1898

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em...... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes possa que no prazo do oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 12 de Março de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso, e escriptorios de commissões e consignações.
Idem n. 22—Fabricas de distillação e restillação.
Idem n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
Idem n. 24—Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Idem n. 28—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 26—Idem de depositos, ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.
Classe n. 27—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Idem n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Idem n. 30—Lojas de louças e vidros.
Idem n. 31—Idem de ceras.
Idem n. 32—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encardenação ou impresão dentro do estabelecimento.
Idem n. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Idem n. 34—Idem de sellins e arreios.
Idem n. 35—Idem ou agencias de moveis.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 19 de Março de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas, visto haver sido apresentada sómente uma proposta na concorrencia aberta por edital de 9 do corrente.

1.º

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, prestando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis... (200$000) que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.º

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.º

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo Administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6.º

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador o moinho para café.

7.º

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.º

Para quantia das multas e da bôa execução de contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Maço de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

Na forma do art. 76 do Regulamento da Capitania de Porto e de accordo com o aviso n. 2877 de 20 de Dezembro de 1890 e regulamento approvado pelo Decreto n. 2304 de 2 de Julho de 1896, as licenças para as embarcações do trafego do porto e rios navegaveis, particulares ou de recreio, devem ser reformadas no fim de cada anno financeiro, o que contravier será multado de 4 a 10$000 e o mesmo com o pessoal n'elles empregados.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.
Capitão de Fragata e do Porto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 19 de Março de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Diasse n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n. 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—Typographias, litographias excluidas as comprehendidas no n. 32
Dita n. 41—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 43—Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 67—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Edital

Capitania do Porto

O art 32 do Regulamento da Capitania do Porto, determina que nenhum navio poderá sahir sobrecarregado nem levar carga no convez que cause perigo, cabendo ao capitão ou mestre conformar-se com esta determinação a respeito.

Cumpre pois aos interessados, para salvaguardar seus direitos que na forma das disposições vigentes, façam marcar no costado a linha de carga dos ditos navios.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello,
Capitão de Fragata e do Porto.

Capitania do Porto de Pernambuco 25 de Fevereiro de 1898.

Não podendo continuar a ponte de madeira existente em terreno de Marinha na entrada da barra deste porto por ser inconvinientissima não só a conservação do mesmo, como á navegação, pois assaz prejudica as evoluções dos Navios, estreitando-lhe o canal, intima esta Capitania, á quem se julgar com direito a apresentar seus titulos de posse do referido terreno e da concessão para a construcção da referida ponte, no praso de 30 dias, sob pena de ser na forma do Regulamento vigente determinada por esta Repartição, seu desmancho e considerada illegal a posse do dito terreno.

Emilio de Miranda Ferreira Campello, Capitão de Fragata e do Porto.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta Repartição se faz publico que acham-se expostas a venda as estampilhas para a cobrança do imposto de consumo dos phosphoros a que se refere o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897; e que de accordo com o art. 61 do Regulamento, que baixou com o citado Decreto, fica marcado o prazo de 60 dias, fóra do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos a venda phosphoros de especie alguma sem estarem completamente estampilhados.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado no dia 1.º do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, são convidados os 5 Senhores Concelheiros mais votados Alexandre dos Santos Selva, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos e Francisco Carlos da Silva Fragoso e os Supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e João Quintilho de Fontes Braga, de accordo com o que prescreve o art. 33 das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2693 de 27 de Novembro de 1897, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 31.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi, aos 19 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o preso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barrã de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F. R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á Cª. Pernambucana.

B H, com marca P. n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|17; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas do Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á Cª. de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Jusmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C, sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Item B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Yuh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grados no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C. ao Dr. Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A, com marca S, ns. 2|6, 4 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1894, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1895 á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que pelo presente, no dia 1 de Abril do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 10 á Travessa do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede frente 5 metros e 80 centrimetros e de fundo 6 metros e 60 centrimetros por 900$000, segunda praça. Pertence a Joaquim Nunes da Silva Neves, outr'ora a Antonio Ferreira da Silva.

A casa n. 228 á rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, sallas, dous quartos, cosinha, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, por 1:500$000. Pertence a Antonio Bernardino de Sá, outr'ora a Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 169 á rua do Coronel Sussuna, freguezia de S. José, de pedra e cal porta e janella de frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha fóra, com mais 2 quartos, sendo um de apparelho, 1 salla de copa, mede de frente 6 metros e 30 centimetros, e de fundo 20 metros e 90 centimetros, quintal murado por 6:000$000. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

O sobrado n. 35, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, de 2 andares. O pavimento terreo tem 2 portas, 1 janella de frente, 1 porta na escada, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra: o 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 3 quartos cozinha fóra. O 2º andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 6 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 25 centimetros por 16:200$000. Pertence aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago.

A casa n. 102, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José de pedra e cal com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, quintal murado, por 3 600$000—2ª praça. Pertence aos herdeiros de Fernandes da Silva Bastos.

O sobrado n. 54 de um andar, o pavimento terreo em salão a rua do Alecrim, freguezia do Recife com 4 portas de frente em salão, sendo uma da escada; pavimento superior, 4 janellas de frente em salão, cujo predio está em reedificação por 12.150$000 3.ª praça. Pertence a José da Silva Loyo Filho.

As casas de taipa na estrada de Giquiá á Jaboatão de ns. 117 A, 117 B, 117 C e 117 D; tendo a 1.ª 2 janellas, 2 portas de frente, janellas nos oitões, 3 salas, cosinha, tendo ao lado um rancho, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 45 centimetros em estado de ruina por 100$000.

A 2.ª, 3.ª e 4.ª tambem de taipa, porta e janella de frente, 1 quarto, 1 sala, cozinha, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros em estado de ruina por 40$000 cada uma. Pertence a João Rodrigues da Silva.

A casa de taipa n. 158 á estrada de Giquiá no lugar Paul, com 3 portas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos 1 puchada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 5 metros e 72 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, por 180$000. Pertence a Antonio José do Carmo.

E vão á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente na fórma da lei. Recife, 17 de Março de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

José Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José Luiz Gonsaga da Silveira e João Ramos, sob a firma José Silveira & C., para o commercio de estivas nesta cidade, á rua da Cadeia Nova n. 20, com o capital de 3:813$750, sendo a sociedade de capital e industria.

De José Soares Fernandes de Oliveira, commanditario, e João Nasarino Dornellas Camara, solidario, sob a firma Dornellas Camara & C., para o commercio de estiva, no estabelecimento ao Pateo do Carmo n. 2, desta cidade, com o capital de... 6:504$000, sendo o fundo commanditario de 6:20[illegible]$000 e a sociedade em commandita.

De Belchior de Oliveira França e Fausto de Oliveira França, sob a firma Oliveira França & Irmão, para o commercio de generos de estiva, á rua de Mathias Ferreira n. 65, da cidade de Olinda, com o capital de 4:565$400 e a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Olinto Bastos, commanditario, Luiz Jardim Gomes Braga, bachareis Rodolpho Alberto Silveira e Arnaldo Olinto Bastos e José Lourenço Gomes Braga, solidarios, sob a firma Olinto Jardim & C., para o commercio de fasendas em grosso, no armazem á rua do Marquez do Olinda ns. 16 e 18, desta cidade, com o capital de... 700:000$000 sendo o fundo commanditario de 345:000$000 e a sociedade em commandita.

Foi dissolvida a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma Souza Lima & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Arthur de Mattos, Manoel Ferreira Bartholo, J. Maia Sobrinho, Souza e Mello, Oliveira França Irmão, Olinto Jardim & C. e A J Costa Rego.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Março de 1898.

O secretario,
Joaquim Antonio Soares de Avellar.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam se os coupons de suas debentures do dia 17 por diante, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Março de 1898.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·., sem pompa, sexta-feira, 25 do corrente, ás 10 1|2 horas da manhã, para empossamento de todos os DDig.·. e OOff.·. da Loj.·. e do Subl.·. Cap.·.

São convidadas as lojas nossas co-irmans e seus dignos obreiros.—O secret.·.—A.·. P.·. de O.·. 18.·.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado o parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 30.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos charos irmãos a comparecerem no Convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a Veneranda Imagem de Nosso Divino Padroeiro, em solemne procissão, para sua séde, matriz do Corpo Santo.

Recife, 19 de Março de 1898.
O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia
Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal, elegerem a nova directoria, commissão fiscal e mesa da assembléa geral.

Recife, 15 de Março de 1898.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

Derby-Club

Corrida em beneficio do AZILO MAGALHÃES BASTOS, **no dia 27 do corrente.**

Ao publico será apresentado um **Cachorro barbado**

Os pareos de animaes serão 6, sendo um de amadores

Haverá 2 pareos de bicyclettas desputando a primasia de lindos objectos de phantasia.

Alem disto haverá um pareo sob a denominação—**Internacional**—em distaneia de 5:000 metros, sendo os amadores um brazileiro, um francez e um inglez

Os ingressos darão direito a 3 premios que por ventura lhes sejam sorteados pela machina Fichet.

AO DERBY-CLUB
AO CACHORRO BARBADO
E AS £. 30

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de Carne Verde

A Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 2[illegible] do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0|0 sobre o valor do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Março de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directeria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.
William John Ayres,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.
Luiz Duprat.
Secretario.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.
O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Circulo Floriano Peixoto

No dia 14 de Abril vindouro haverá neste circulo um sarão, esperando o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. socios e suas Exmas. Familias.

Outrosim, no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral para tratar-se de negocios urgentes.

Francisco Jaborandy de Moraes
1.º secretario,

MARITIMOS

Patacho brazileiro
Conde

Para Rio Grande e Pelotas, devendo sahir brevemente ainda recebe carga, á tratar com

Amorim Silva & C.
Rua do Bom Jesus n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 25 do corrente, seguirá sem demora apara
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete
Rio Formozo
Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa em 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida	*volta*
£ 18	£ 31

Southampton

Ida	*volta*
£ 22	£ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Directo a Santos
O VAPOR NACIONAL
Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Terça-feira 22 e quarta-feira 23, serão vendidos os moveis, louças, vidros fazendas, chapéos, flôres mobilhas e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, ao correr do martello e sem reserva de preços.

Os donos dos referidos objectos que não queiram sujeitar-se a isto sirvam-se retiral-os no prazo de 3 dias.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, ditos de suspensão, espelhos, machinas de costuras, relogios, mobilias de junco e de jacarandá, camas de ferro, camas para menino, commodas, lavatorio para barbeiro, 1 armario, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 velocipede.

Uma machina para lavar roupa, 1 balcão, 1 banheiro de repucho, 1 globo geographico, 2 espingardas, lanças para cortinados, apparelhos para chá e jantar, globos para luz electrica, cortinados de côres e brancos, cadeiras avulsas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Hoje—22 do corrente—Hoje
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De chapéos de differentes qualidades, plumas, flôres, galões, fórmas, chitas pretas, vestuarios para baptisados, luvas, cosmetricos, sabonetes, miudezas, collarinhos e espingardas.

Essencias para fazer bebidas, caixas com aniz especial, objectos de phantasia, 1 carro de palha com 4 rodas e 1 dito com 3 rodas.

Quarta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, tendo de fazer limpar o seu armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, venderá em leilão dos dias 22 e 23 do corrente, todos os objectos constantes dos 2 annuncios acima mencionados, ao correr do martello e sem reserva de preços.

Agente Oliveira
LEILÃO

De um importante sobrado de um andar e grande pavimento terreo sob n. 34, no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com um excellente jardim e 2 portões de ferro, tendo toda a casa agua e gaz encanados.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do curador do interdicto Bernardino Alves Machado, herdeiro de seu pai Vicente Alves Machado e com o consentimento dos mais consenhores, levará a leilão o importante sobrado de 1 andar, com 2 portões de ferro na frente, gradil do mesmo em uma pequena ponte, com grande terreno todo murado, com jardim e tanque para agua, arvores de fructo e grande parreiral, sobre pilar de pedra e cal; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas em um oitão grande terraço circulado de varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e 2 janellas sem varanda, 5 janellas em cada oitão, 2 salas, 6 quartos e diversas dependencias; o sobrado acha-se bem construido e todo o travejamento é de muito boa qualidade.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Em continuação venderá o mesmo agente a importante casa tambem bem construida, na Estrada do Monteiro n. 51 com agua e gaz encanados, terraço de pedra marmore, portão de ferro, jardim, com sahida para o rio Capibaribe, com todos commodos necessarios ao campo.

Tambem os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e boa casa.

Agente Oliveira
3.º e ultimo leilão

Da grande casa terrea n. 13 á rua do Motocolombó, largo da Paz, freguezia de Afogados.

Quinta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da administradora D. Maria Jovelina Ferreira Alves, mãe das menores Hermelinda Ferreira Alves, Jovelina e outras, levará a leilão a grande casa terrea com bastantes commodos para grande familia, servindo de base o preço do 2.º leilão que foi de 2:635$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos precios.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

— AMA, precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 71, 3º andar.

— Aluga-se a confortavel casa n. 36 á rua de Bomfica, Magdalena, antigo Largo do Viveiro, completamente acceada com todos os commodos necessarios á grande familia, tendo agua e gaz encanados; a tratar na Secretaria da Justiça, ou á rua Real, na Torre, com C. Moraes.

— Aluga-se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos, tendo agua, gaz, etc.; a tratar na Praça Tiradentes n. 2.

— O official de protestos de letras, previne a quem interessar que se acha em seu cartorio á rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e depois destas horas, em sua residencia á rua do Pires n. 36.

Recife, 18 de Março de 1898.
José Gaspar Cavalcante.

— Precisa-se de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A..

Moinhos de pedra
Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

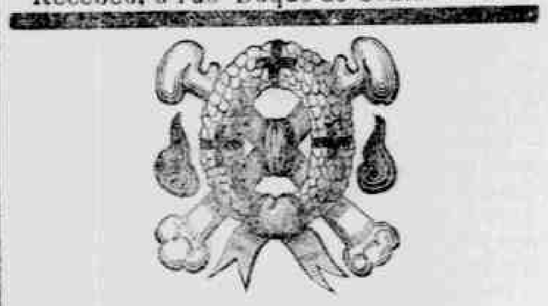

Bacharel Americo Netto de Mendonca

1.º ANNIVERSARIO

A familia do bacharel Americo Netto de Mendonça convida a todos os seus parentes e amigos e os do nunca esquecido extincto, para assistirem á missa que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, terça-feira, 1. anniversario de seu infausto passamento; confessando a sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Almirante Francisco Forjaz de Lacerda

A Familia e o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, amigo do almirante Francisco Forjaz de Lacerda, sentindo sinceramente o seu deploravel fallecimento, mandam celebrar missas na matriz da Bôa-Vista, na terça-feira, 22 deste mez, ás 8 horas da manhã, setimo dia da sua morte, e convidam aos seus parentes, amigos e dignos companheiros de classe para assistirem á este acto de religião e caridade assegurando a todos o mais sincero reconhecimento.

Blanche Bertrand

✝ Julio Bertrand agradece do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amisade e da finada que acompanharam até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua inditosa irmã Blanche Bertrand, e novamente as convidam para assistirem á missa de setimo dia, que manda celebrar por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 23 do corrente, na igreja da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, e desde já agradece a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Blanche Bertrand

✝ Augusto Chaves dos Santos e sua familia ainda dominado do mais profundo sentimento de que foi victima Blanche Bertrand, no dia 16 do corrente, convidam aos parentes e pessôas de sua amisade e da finada, para assistirem uma missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Gomes de Mattos Irmãos & C., tendo recebido noticia do fallecimento do seu parente e amigo coronel Raymundo Gomes de Mattos, na cidade do Crato, Ceará, convidam a seus amigos e aos do finado á assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, á 8 horas do dia 24 do corrente, quinta-feira, pelo eterno repouso do finado. Antecipam o seu agradecimento.

Coronel Raymundo Gomes de Mattos

Francisco Gomes de Mattos Sobrinho, Francisco Gomes de Mattos, seus filhos e netos, tendo recebido a noticia do fallecimento, na cidade do Crato, Ceará, do seu pai, irmão e tio, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, pelo seu eterno repouso.

Olivia Valdevina de Rego Albuquerque

Rodolpho Cancio do Rego convida á seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua irmã Olivia Valdevina do Rego Albuquerque, manda celebrar as 8 horas do dia 21 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; antecipando desde já a todos que comparecerem, o seu profundo reconhecimento.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Aluga-se

Trincheiras 48—2° andar; a tratar Caes do Apollo 47.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Aluga-se

A casa de Capunga junto a ponte, frente para a ... travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, com todos os generos existentes, ou vende-se só a armação, retirando-se os generos.

O motivo é o seu dono ir tomar conta de outra; a tratar na mesma.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, com agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar na rua 1.° de Março n. 20 A.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

A Coudelaria do Arrayal

Vende todos os seus cavallos de corridas; a tratar com o agente da mesma, no Arrayal.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ao commercio e ao publico

Victorino Francisco Rodrigues da Silva, tendo liquidado todos os seus negocios commerciaes, julga nada dever nesta praça, nem fóra della; mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas na rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, para serem pagas, isto no praso de 3 dias, a contar de hoje.

Recife, 23 de Março de 1898.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1° andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas o evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dôres, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HÆMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO DO Dr. Sabino

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica de mercearia e que dê fiador de sua conducta; a tratar em Caxangá com Gomes Mendonça.

Bôa moradia

Aluga-se um chalet por 50$000 e duas casas á 40$000; á rua Real da Torre ns. 26, 28 e 30; a tratar nas mesmas.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos

Sete Medalhas de OURO

LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

PARIS, 22, rua Drouot.

E em todas as Pharmacias.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, póde-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Paris.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E C.ie Sres, 19, rua Jacob, PARIZ A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor e perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, allegiações nervosas, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas,* enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & C.ie Valence (Drôme) França

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Da um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & C.ie — PARIS

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA

CURA RAPIDA

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

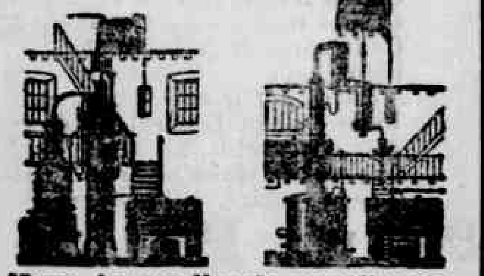

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

---

AMA

Precisa-se de uma que saiba cozinhar e durma em casa dos patrões, para duas pessôas; a tratar na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

Taverna

Vende-se na rua do S. Miguel n. 30, a pequena taverna, por preço muito modico. A pessôa que havia comprado explicará ao comprador o motivo de vendel-a. A casa tem commodos para familia; a tratar na mesma das 9 ás 4 horas da tarde.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3.° Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Casa a venda

Na estrada dos Afflictos vende-se ou aluga-se a casa n. 1 A.

Trata-se na mesma casa com o proprietario á qualquer hora do dia.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casas ... tes

GRATIS E FRANCO

Sñr Alex. OLIVIER, 117, rua du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Relogios, Bronzes, Pentes e Perfumaria a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça etamonteu a fabrica.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA

E

APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE

BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %).	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 35 %)	60$
Um banho ordinario quente . .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
« « « frio . . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabella existe no estabelecimento

---

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte e onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessôas inficcionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica ranceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................2$500

« de uma duzia................26$000

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

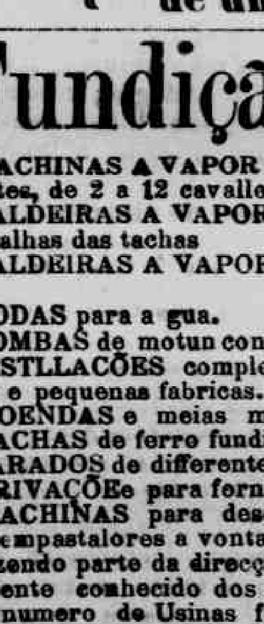

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 á duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 7$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas e por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.
Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelina todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em iinon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença o pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (70)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

I

(Continuação)

A pena de morte é um castigo, um exemplo?

O castigo é insufficiente, o exemplo não serve para ninguem. Sem querer ir tão longe quanto Lycurgo, que só fazia leis para os bons, pensamos que ha um outro meio de punir.

O que é a vida para o homem que arriscou todas as vezes que commetteu um crime? Sobre cem condemnados, dez no maximo, tremem perante a morte, cincoenta fazem do cadafalso a tribuna da infamia!

Não fallemos do innocente sacrificado, ao qual a justiça roubou o que não mais póde restituir. O culpado deve ser punido com trabalhos excessivos e um ri... ...mo de vida.

Nao ... provamos a mansuetude de Lycurgo, e lembramo-nos da anecdota referida por Plutarcho:

« Sendo assaltado por pedradas de todos os lados, Lycurgo foi obrigado a fugir com toda a força.

Havia já escapado á turba de amotinados e entrado em um templo, quando um moço chamado Alcandre, que aliás não tinha um máo natural, mas que era mui ligeiro, o attingio; e como elle se voltasse para o seu lado, deu-lhe uma cacetada sobre o rosto e lhe vasou um olho.

Lycurgo não se deixou abater pela dôr; pelo contrario, voltando-se para o lado do povo, cabeça alta, fêl-o ver seu rosto todo sanguinolento e o olho vasado.

Aquelles que o viram assim tiveram tanta vergonha e confusão que no mesmo instante lhe entregaram Alcandre, acompanharam Lycurgo á sua casa, testemunhando-lhe a dôr e o resentimento pelo ultraje que elle acabava de receber; o grande homem despedio-os depois de os agradecer, e tendo feito entrar Alcandre, não o maltratou, nem lhe disse qualquer palavra azeda; apenas fez retirar o seu criado e ordenou a Alcandre que servisse. O moço obedeceu sem responder.

E conservando-se junto delles, teve tempo de conhecer a sua doçura, a sua moderação e as outras grandes qualidades de sua alma, de sorte que começou a amal-o com paixão. »

Este castigo seria muito do gosto dos birbantes; é a exageração do bem, como a morte é a exageração do mal.

Vicente Lebrun sentia-se invadido por esses pensamentos, procurando sempre sahir da horrivel situação em que se achava.

Obedecendo á vontade de seu pai, não queria entregar André, mas desejava satisfazer Panafieu e Eugenia Huval, e sobretudo salvar o seu nome.

De repente, como tocado de subita inspiração, disse a seu irmão;

— Sabes onde posso encontrar o doutor?

— Eu vi o seu carro parar em frente ao restaurant la Rochelle, onde provavelmente estão a almoçar.

— Lá irei.

— Fazer o que?

— Meu Carlos, não tenho tempo de te explicar; á minha volta, se for feliz, comprehenderás. Tu irás á casa contar a historia que me ouviste referir á Francisca. Vai, e até logo.

Estupefacto, Carlos vio seu irmão entrar no carro e dirigir-se para a Bastilha.

Dirigio-se tristonho e pensativo para a rua Charlot, dizendo comsigo:

— Que irá elle fazer? Não vá commetter alguma loucura. Elle precisa de Jobert, e este não se prestaria a uma cousa inconfessavel. Talvez lhe vá pedir algum narcotico e trazer a André, fazendo-o passar por morto. Qual o fim? Eu deveria têl-o acompanhado.

Carlos, chegando á casa, contou á porteira a historia do duello, e accrescentou que, não desejando assustar sua irmã, o corpo do cunhado devia naquella noite ser transportado para sua casa.

A porteira fez o signal da cruz, uma doce mania que dava quietação á sua alma.

Vicente entrou no restaurant la Rochelle, e lá soube que as pessoas a quem procurava estavam em um gabinete.

Mandou o seu cartão a Panafieu.

§ II

Os nossos leitores já sabem quem era Eugenia Huval; boa rapariga, muito bonita, que escolhêra o theatro para se pôr em evidencia; o seu maior talento consistia nos calções de meia.

Curada, feliz, calma, ella sentio-se reviver naquelle almoço improvisado, naquella alegre refeição que succedeu á terrivel scena de Montrevil.

O bom vinho torna a gente boa, diz um proverbio. Já o Chambertin 65 tinha trazido aos convivas uma doce familiaridade.

Eugenia tratava Jobert por tu, e este a ella.

E Eugenia apontava para a praça da Bastilha, dizendo:

— Foi alli que se passou a minha meninice... Em Junho de 1848, eu alli me achava.

— Conte-nos isso, disse Panafieu encostando-se á mesa.

— Conte-nos isso, meu anjo, disse Jobert.

A moça foi até á janella, e mostrando um canto da praça:

O que eu digo é sério; se sou o que sou, é porque em Junho alli fuzilaram meu pai.

Os dous homens franziram os sobr'olhos; decididamente o dia que começara triste devia acabar triste.

— Se meu pai vivesse, eu seria uma mulher honesta.

Quando elles matam, não pensam nas pobres familias que ficam desamparadas.

Jobert olhava para a doente; era ainda a memoria que lhe volvia.

Eugenia disse:

— Meus pais moravam na rua Jean Beausure, esquina do boulevard. Levantei-me ás seis horas da manhã. Minha mãi chorava, porque meu pai não apparecia em casa ha dous dias.

Eu vi a porta da rua aberta, e sahi á sorrelfa.

« A rua estava toda descalçada, a barricada que havia em frente da porta tinha sido rôta.

« Entrei em um pateo para onde na vespera tinha visto transportarem-se doentes.

« O pateo estava vasio. Achava-se aberta a porta de um pequeno subterraneo.

« Olhei e recuei: lá estava estendido um homem.

« Chamei dous visinhos para verem. O homem estava morto.

Nós o reconhecemos por têl-o visto na vespera no ataque da barricada.

» Era um latagão de 28 a 30 annos, trigueiro, de abundante cabelladura.

« Recebêra uma bala exactamente entre os dous olhos, o sangue lhe cobria todo o rosto e escorrêra até ao peito.

« Depois de morto, tinham-lhe cortado com um golpe de sabre a mão, e os dedos pendiam, ligados apenas por algumas fibras, sem que uma gotta de sangue pingasse da horrivel ferida.

« Os dous visinhos conversavam sobre o estado de cousas.

« Ouvi-os dizerem que o bairro Santo Antonio ainda não tinha sido tomado, e estava intimado a se render até ás nove horas.

« Eu não hesitei, e me dirigi para lá, como verdadeiro menino de rua, inconsciente do perigo.

« A guarda movel e a guarda nacional occupavam todas as immediações da praça, alli e alli...

« A tropa de linha e a artilheria se estendiam da rua Tournellis ao boulevard Bourdon.

« Como as tropas impediam de approximar, eu desci pela rua Jean Bossire e entrei na praça.

« Tive medo! Eram cerca de oito horas, em volta de mim soldados cheios de lama, com o rosto e as mãos negras de polvora.

« Quando ergui a cabeça, em todas as janellas scintillavam carabinas. Olhei para traz e vi a guela ameaçadora dos canhões.

« Em minha frente a barricada, alta de dous metros, com uma grande bandeira vermelha desfraldada ao vento.

« De todas as janellas do bairro, á guisa de cortinas, pendiam colchões; em cada andar dos armazens da Bella Jardineira, os insurgentes fumavam sentados ás janellas.

« Perante esta calma immensa e esta apparencia de tranquillidade, eu recuperei a minha serenidade e me dirigi para o canal.

« No momento em que passava em frente á rua Damoi, os tambores rufaram, os clarins soaram e as tropas se moveram.

« — O' pequena, por aqui! e vi-me arrastada por quatro individuos até o armazem da Bella Jardineira, do qual barricadaram ás portas. Eu sahi pela rua la Roquette, acompanhando os homens, que gritavam:

« — Ás armas! Ás armas!

(Continua).

Typ. do *Diario*.